ANNO LX — NUMERO 210

QUARTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aos Srs. assignantes deste « Diario » que se acham em atrazo de pagamento avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos ate o fim do corrente mez importa a suspensão da remessa do 1º de outubro proximo em diante.

Faz-se o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Confirma-se a nomeação do bacharel Domingos Antonio Alves Ribeiro.

— Foi removido da comarca de Turiassú, no Mrranhão, para a de S. José, em Santa Catharina, o juiz de direito, bacharel José Roberto Vianna Guilhon.

— Foi nomeado director do *DIARIO OFFICIAL*, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 22 de setembro.

A epidemia do cholera-morbus fez hoje 161 victimas na Italia.

BRUXELLAS, 22 de setembro.

S. M. o Rei promulgou a nova lei escollar.

LONDRES, 23 de setembro.

Um telegramma do Cairo annuncia que a cidade de Kartoum foi desbloqueada pelas forças anglo-egipcias.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

(Continuação)

As fornalhas e caldeiras teem disposições e formas diversas, segundo o destino das machinas para que são applicadas. Assim a caldeira da machina de vapor de um navio é muito differente das que se usam nas machinas fixas e nas locomotivas, etc. A proposito de cada uma d'estas especies de machinas diremos o necessario.

As machinas de vapor podem classificar-se, segundo os destinos a que devem satisfazer.

Dividil-as hemos em: *machinas fixas*, *locomoveis*, *machinas de navios*, e *locomotoras* ou *locomotivas*. As machinas de vapor dividem-se ainda em machinas de *baixa*, de *média* e de *alta* pressão, conforme a tensão do vapor não exceder $1\frac{1}{4}$ atmosphera, ou se dér entre $1\frac{1}{4}$ e 4 atmospheras, ou for superior a 4 atmospheras.

Segundo se emprega ou não a *expansão* de vapor, as machinas chamam-se: *de expansão*, ou *sem expansão*.

Se se emprega a condensação do vapor, a machina chama-se *de condensação*; no caso contrario denomina-se *sem condensação*.

A unidade do *trabalho mechanico* (isto é, do producto do *esforço* do motor pelo *caminho* percorrido por esse esforço) é o *kilogrammetro* (que é o trabalho preciso para elevar 1 kilogramma em peso a 1 metro de altura, em 1 segundo de tempo). Nas machinas de vapor, a unidade escolhida para lhes *medir* a força, é o *cavallo-vapor*.

O *cavallo-vapor* representa o trabalho necessario para elevar 75 kilogrammas em peso a 1 metro de altura em 1 segundo de tempo,—o que quer dizer que equivale a 75 kilogrammetros.

Uma machina de 50 cavallos será a que poder elevar, de uma maneira continuada, 50 vezes 75 kilogrammas ou 3,750 kilogrammas a 1 metro de altura em 1 segundo de tempo.

Não tem semilhança o trabalho do *cavallo-vapor* com o trabalho que pode fazer um cavallo de tiro, —e este poderia exercer *metade* do trabalho d'aquelle, pouco mais ou menos, porém não continuadamente.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Relatorio com com que o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, em 20 de setembro de 1884, entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel

Illm. Exm. Sr. —Deixando o cargo de presidente desta provincia, cumpre-me, ao entregar hoje a administração a V. Exc., dar conta dos factos mais notaveis que occorreram depois da Falla, para a qual peço a attenção de V. Exc., com que abri a sessão da Assembléa Legislativa desta provincia, no 1º de março ultimo.

ELEIÇÕES

Com muito pezar communico a V. Exc. que no dia 7 de abril ultimo falleceu o bacharel Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 11º districto eleitoral desta provincia. Para substituil-o, foi eleito a 4 de julho seguinte em 1º escrutinio o bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos, cujo diploma a respectiva camara reconheceu.

Em virtude de deliberação da Assembléa Provincial, procedeu-se de novo á eleição de um deputado á mesma Assembléa pelo 9º districto.

Tendo o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, em aviso circular n. 3,093, de 6 do corrente, me communicado que Sua Magestade o Imperador, em virtude da attribuição, que lhe confere o art. 101 § 5º da constituição do imperio, houve por bem, por decretos ns. 9,270 e 9,271 de 3 do corrente mez, dissolver a Camara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 1º de março de 1885, bem como convocar para o mesmo dia a nova Assembléa Geral, designando o dia 1º de dezembro do corrente anno, para se proceder em todo o Imperio a eleição de deputados, expedi as necessarias ordens a 15 do corrente, afim de que no dia designado se realise nesta provincia a referida eleição.

Apropósito da revisão eleitoral, que deverá servir, expedi na mesma data ás autoridades judiciarias, camaras municipaes e juizes de paz a seguinte circular:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1884.

« Devendo ter começado nesta provincia, no dia 1º do corrente mez, o processo da revisão annual do alistamento geral dos eleitores, em observancia dos arts. 8º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 e 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do mesmo anno e tendo sido por decreto de 3 do corrente mez, dissolvida a Camara dos Deputados, declaro a V.... para os devidos effeitos, segundo recommendou o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, em circular de 6 deste mez, que em virtude do disposto nos arts. 7º § 10 da lei e 236 do decreto 8,213, citado, aquella revisão não poderá servir para a proxima eleição geral de deputados, a qual se terá de proceder pelo alistamento de 1883, ultimo revisto.»

Para preenchimento de vagas havidas em varias comarcas da provincia, por fallecimento ou mudança de vereadores, expedi ordens para proceder-se á eleição de um vereador nos municipios de Limoeiro, Ipojuca, Cimbres, Agua-Preta, Bom Jardim Victoria, e de dous em Iguarassú e S. Agostinho do Cabo; sendo que tambem mandei proceder á eleição de um vereador do municipio de Olinda em substituição do cidadão João Francisco Lapa Junior, que aceitou emprego publico retribuido.

Por não ter sido observada a ordem desta presidencia de 16 de agosto do anno passado, relativa á nova eleição de vereadores e juizes de paz do municipio de Villa Bella, providenciei para que o acto se realise no dia 11 de outubro proximo vindouro. Pelo mesmo motivo expedi nova ordem quanto á eleição de vereadores do novo municipio da Pedra.

Em 8 do corrente foi installado o municipio de Muribeca, creado pelas leis ns. 1805 e 1811 do corrente anno, com territorio desmembrado do de Jaboatão.

Tendo o Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim me informado que em virtude de deliberação da autoridade ecclesiastica, a parochia de Surubim, creada pela lei n. 1,565 de 6 de junho de 1881, com territorio todo comprehendido na circumscripção do 5º districto eleitoral da provincia, fora instituida canonicamente com uma parte do terreno desmembrado da freguezia de Taquaretinga, fiz constar em 30 de maio ultimo aos respectivos juizes de direito e camaras municipaes, que deverão permanecer inalteraveis os limites traçados á parochia de Surubim pela citada lei. Fiz constar ainda que, pelo motivo exposto e á vista da disposição do art. 212 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, dever-se-ha proceder a actos eleitoraes em Surubim, sendo os eleitores desta freguezia considerados pertencentes ao 5º districto eleitoral, não podendo ser incluidos na respectiva revisão os cidadãos residentes no territorio da freguezia de Taquaretinga, annexado á de Surubim pelo governo ecclesiastico.

Tambem fiz constar em 25 de julho ás autoridades competentes que, em vista do art. 167 do citado decreto, não podia ter execução, para effeitos eleitoraes, a lei provincial n. 1,824 do corrente anno, por ter ella annexado á parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, do 8º districto eleitoral, territorio pertencente a freguezia do Bonito, do 9º districto.

Pende de solução do Governo Imperial a consulta feita pelo Dr. juiz de direito da comarca de Palmares: « se quanto aos effeitos policiaes, criminaes e municipaes tambem permanecem inalteraveis as circumscripções territoriaes das referidas « parochias. »

Por ser actualmente superior a 250 o numero de eleitores da parochia de Santo Antonio do Cabo expedi o seguinte acto:

» 4ª Secção, Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 17 de junho de 1884.

« O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 11 do corrente mez, do Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, do qual consta que, em consequencia da ultima revisão, excede de 250 o numero de eleitores da parochia de Santo Antonio do Cabo, determina em virtude do disposto no art. 92 n. 2 do regulamento expedido com o Decr. n. 8,213 de 13 de agosto de 1881 e de accordo com a proposta contida no predicto officio que os eleitores do 1º districto de paz da referida parochia de Santo Antonio do Cabo se reunam no consistorio da respectiva igreja matriz; os do 2º na estação da Ilha e os do 3º na estação de Olinda da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. »

NATURALISAÇÕES

De conformidade com o disposto pelo Decr. n. 1,950 de 12 de julho de 1871 e art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882 concedi carta de naturalisação aos subditos portuguezes Antonio Joaquim da Silva Potte, José Luiz da Silva Potte, Francisco Luiz dos Santos, Augusto de Figueiredo, Leonel Augusto da Costa, José Luiz da Fonseca Magalhães, Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, José Joaquim Pereira da Luz, Henrique Ferreira Pontes, Marianno Thomé do Couto, José Monteiro de Siqueira, João Francisco de Souza e Salvador José Ferreira Guimarães, ao allemão Luiz C. Krauss; ao francez Gaspar Francisco Vié; ao hespanhol Marcos Alonso Fontainhas e ao italiano Pedro Antonio Scanone.

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear os cidadão João Paulo de Brito Guimarães e Ludgero Francisco de Souza Pinto para servirem provisoriamente os officios de 1.º e 2.º tabelliães do termo de Gravatá, comarca de Barreiros.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve, á vista do que expoz o inspector do Thesouro Provincial, em officio de 12 do corrente, n. 161, determinar que seja annexada a collectoria de Caruarú a do municipio do Altinho, creada por portaria de 19 de março ultimo. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao Dr. José Luiz de Almeida Couto, presidente da provincia de S. Paulo. — Pelo officio a que respondo, de 4 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido n'aquella data o exercicio do cargo de presidente d'essa provincia.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— *Mutatis mutandis* ao desembargador Olegario Herculano de Aquino e Costa, presidente de Minas Geraes.

— *Mutatis mutandis* ao desembargador Espiridião Eloy de Barros Pimentel, presidente da provincia da Bahia.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. José Bento Vieira Barcellos, presidente da provincia de Alagôas.

— Ao commandante das armas interino.—Expeça V. Exc. suas ordens para que hoje, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente ao Cemiterio Publico a força precisa afim de fazer as honras funebres devidas ao finado capitão de mar e guerra reformado, José Avelino da Silva Jacques, por occasião de ser dado o seu cadaver á sepultura.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Declaro a V. Exc. para seu conhecimento que, á vista das materias expostas pelo coronel commandante das armas interino, no officio junto por cópia, de hoje datado, sob n. 461, não podem ser prestadas as honras funebres ao capitão de mar e guerra reformado José Avelino de Souza Jacques, por occasião de ser dado o seu cadaver á sepultura.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser apresentado hoje, ao meio dia, uma escolta de 4 praças e 1 cabo, para o fim de conduzir para o termo de Gamelleira dous criminosos, afim de ser alli submettido a julgamento. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' Thesouraria de Fazenda. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. as inclusas cartas imperiaes, pelas quaes foram nomeados dignatario e official da ordem da Rosa o Barão de Mecejana e José Ferreira Baltar.

— A' Thesouraria de Fazenda. — Para os devidos fins declaro a V. S., que o official externo da repartição de policia, José de Vasconcellos, entrou no gozo da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida por esta Presidencia, conforme em officio da mesma data, sob n. 1,003, communicou-me o Dr. chefe de policia interino que designou para substituir áquelle funccionario ao amanuense da mesma repartição, Francisco de Assis Fernandes Vianna.

— A' mesma. — Communico a V. S. que, segundo participou-me o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, em officio de 1 do corrente, o juiz municipal do termo do mesmo nome, bacharel Vicente Pereira do Rego, deixou o exercicio do cargo no dia 31 de agosto proximo findo, por motivo de molestia, sendo substituido pelo respectivo 1.º supplente, Brasilino Gomes Patriota, que entrou em exercicio na referida data do 1.º do corrente.

— A' mesma. — Faço constar a V. S. que, attendendo ao que representou-me o inspector do Arsenal de Marinha, tenho resolvido até a ultima deliberação que por conta da verba—Soccorros publicos—se abone uma gratificação de 1$ á cada patrão e remador de qualquer escaler do mesmo Arsenal que for a serviço da inspecção de saude do referido Arsenal, ao qual caberá fazer as devidas declarações a essa Thesouraria. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

— A mesma.—Para os fins convenientes remetto a V. S. a inclusa ordem circular do Ministerio da Guerra datada de 6 do corrente habilitando essa Thesouraria com o credito preciso para occorrer as despezas do mesmo Ministerio no exercio vigente.

— A mesma.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e devida execução cópia do aviso de 28 de agosto ultimo, em que o Exm. Sr. Ministerio da Fazenda recommenda o cumprimento da disposição do § 3º da circular n. 45 de 28 de janeiro de 1875, afim de poder expedir a ordem solicitada pela Santa Casa de Misericordia da Bahia com relação ao pagamento dos juros das apolices a que alludo a informação dessa Thesouraria de 11 de julho do corrente anno sob n. 476.

— A mesma.—Com as inclusas cópias das informações do engenheiro das obras militares de 12 do corrente sob ns. 63 e 64, transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido no Arsenal de Guerra, Enfermaria Militar e quarteis da companhia de cavallaria e dos Batalhões 2º e 14 de infantaria durante o mez de agosto findo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— A commissão de Soccorros de S. Bento. — Accusando o recebimento de officio, sem data, em que Vv. Ss. participando achar-se extincta a variola nesta localidade, dão conta do resultado dos trabalhos, cabe-me louvar a Vv. Ss. pelos serviços prestados aos indigentes accommettidos d'aquella epidemia.

Nesta data communico á Thesouraria de Fazenda ão ter sido utilisada a Importancia de 150$ que por ordem minha foi posta á disposição de Vv. Ss. a quem Deus guarde.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar a importancia de 133:390$309 correspondente do serviço da Companhia Recife Draynage desde o semestre de janeiro a junho deste anno, fazendo tomar por emprestimo á caixa de depositos a quantia de 23:799$468 visto só existir na caixa especial a de 109:500$841 segundo conta da informação desse Thesouro de 9 do corrente n. 154.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos faço constar a Vmc. que por despacho de hoje datado nos termos do regulamento de 9 do corrente mez concedi por missão ao 3º official do archivo da Secretaria da Presidencia Francisco Augusto Pereira da Costa afim de ir exercer o cargo de secretario da provincia do Piauhy.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento a que alludo a informação desse Thesouro, de 10 do corrente, n. 156, recommendo a Vmc. que mande pagar pela subvenção decretada no § 46 art. 1º da lei do orçamento em liquidação para a Colonia Isabel a importancia de 15:000$000,

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a quantia de 5:963$600 constante do pedido junto, afim de occorrer as despezas a cargo da mesma repartição, no mez de agosto ultimo.—Communicou-se as Obras Publicas.

— As Obras Publicas. — Emitta Vmc. o seu juizo acerca das bases juntas, organisadas para o regulamento do canal de Goyanna, additando o que lhe parecer conveniente a bem da provincia e dos particulares.

— Ao engenheiro director interino da Repartição encarregada da conservação dos portos.—Devolvendo a Vmc. as propostas que acompanharam o seu officio de 9 do corrente, sob n. 90, declaro-lhe que approvo o contracto provisorio celebrado pelo conselho de compras dessa repartição, para o fornecimento de materiaes durante o semestre de julho a desembro deste anno.

— A Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem a ré até Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Julio Peres Ferreira Sobrinho, em qualquer dos vapores que seguirem para os portos do Norte, no mez de outubro proximo.

— Ao mesmo. — O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Adelina Francisca das Mercês, no vapor que segue para os portos do Sul, a 26 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1003 de 13 do corrente.

— A Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento de seu officio de hoje, no qual communica ter chegado hontem da Bahia e escalas o vapor nacional *Caravellas*, que seguirá para os mesmos portos no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal de S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 12 do corrente, sob n. 122 hoje recebido.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1884

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 12 do corrente, n. 622, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2884, de 1 de fevereiro de 1862, abrir sob responsabilidade um credito da importancia de 55$913, á verba eventuaes do Ministerio do Imperio, exercicio de 1884—85, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que venceu o referido substituto, de 9 ao fim de agosto ultimo, tempo em que regeu a 3ª cadeira do 5º anno da mesma Faculdade, no impedimento do respectivo proprietario Dr. José Hygino Duarte Pereira.—Communicou-se a Thesouraria.

Officios:

— A Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os devidos fins e em solução ao seu officio n. 625, de 13 do corrente, que da importancia de 10:000$000, de que trata o citado officio, deve ser tirada a que for necessaria afim de reunida a de 5:000$000, prefazer a de 8:714$324, em que estão orçadas as obras do quartel do Hospicio, visto não se achar em construcção o novo quartel da companhia de cavallaria a que se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 13 de agosto findo.

— Ao Rvm. Dr. Estanislau Ferreira de Carvalho.—Em additamento ao officio de hontem datado transmitto a V. Rvma. um exemplar da nova selecta classica acompanhado de requerimento, que será devolvido de bacharel João Baptista Regueira Costa.

—Ao Thesouro Provincial.—Em resposta ao seu officio de 6 do corrente, n. 152, declaro a Vmc. que não procede a inclusa reclamação da collectoria de Iguarassú, sobre recebimento que realisou a de Olinda, do imposto de transmissão pela renda do engenho Jaguaribe, cujas terras se comprehendem parcialmente em ambas as collectorias, visto ter sido feito o alludido recebimento de conformidade com e disposição subsideciva contida no art. 28 n. 1 do decreto n. 5581 de 28 de março de 1874.

— Ao mesmo.—Em solução ao pedido constante do requerimento a que allude a informação deste Thesouro, de 23 de julho ultimo, n. 45, recommendo a Vmc. que providencie no sentido da desapropriação do predio e sitio de Jorge Tasso, em frente ao Hospicio de Alienados, na Tamarineira, afim de pertencerem á Santa Casa de Misericordia do Recife, na conformidade do disposto no art. 33 da lei n. 1810 de 26 de junho do corrente anno.

Outrosim declaro a Vmc. que lavrada a competente escriptura deverá ser feito em 12 prestações mensaes, nos termos dos pareceres da contadoria dessa repartição e dos mordomos encarregados dos predios á mesma Santa Casa, o pagamento da quantia de 8:000$ estipulado no citado artigo para tal desapropriação. — Communicou-se á Santa Casa.

— Ao Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. a fornecer o fardamento necessario ao corpo de policia requesitado pelo respectivo commandante em o officio por copia, n. 812, de 27 do mez findo. Assim respondo o de n. 152 de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de Vmc. datado de 6 do corrente mez, sob n. 153, tenho a declarar-lhe que deve essa inspectoria attender aos contribuintes que reclamam desse Thesouro a restituição equivalente ao desconto autorisado pelo artigo 16 da lei do orçamento vigente, visto como seria odioso e mesmo de effeitos adversos á boa ordem na arrecadação dos impostos não considerar o referido artigo de lei uma base de reforma para a collecta feita em 2º da lei 1786 de 26 de julho do anno proximo passado.

— A' Repartição das Obras Publicas. — Communico a Vmc. para os fins convenientes, que de accordo com a sua informação de 13 do corrente, sob n. 208, permitti hoje para a companhia The Central Sugar Factores of Brasil Limited, fazer collocar um cano de louça de dezoito pollegadas de diametro abaixo do ladrilho da bomba que existe na levada do engenho Garapú no Cabo, obrigando-se ella a executar os reparos de que venha occorrer a dita bomba, por occasião daquelle serviço.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso.—Devolvo a Vmcs. o alistamento dessa parochia, que acompanhou o seu officio de 8 do corrente, chamando-lhe a attenção para o disposto no art. 24 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao da parochia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro.—Declaro a Vmcs. em resposta ao seu officio de 30 de agosto findo, que segundo participou-me o Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1008, foram expedidas as precisas ordens no sentido de serem apresentadas a essa junta as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5891 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada.—Segundo consta do officio do Dr. chefe de policia interino, de hontem datado, sob n. 1007, foram expedidas as precisas ordens no sentido de serem fornecidas a essa junta as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de fevereiro de 1875. O que faço constar a Vmcs. em resposta ao seu officio de 2 do corrente, recommendando-lhes que na forma do dito regulamento designei outro dia para a reunião da mesma junta.

— Ao da parochia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio. — Devolvo a Vmcs. a copia do alistamento dessa parochia, que acompanhou o seu officio de 5 do corrente, chamando-lhe a attenção para o disposto no art. 24 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—O Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca desta capital declarou não ter seguido para esse presidio o sentenciado José Joaquim dos Santos, por ter sido requisitado pela autoridade competente do termo de Gamelleira afim de responder alli a um outro processo. O que communico a V. Exc. para os fins convenientes, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de hontem datado, sob n. 624.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO

Antonio Cosme de Souza e outro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Antonio Marques de Siqueira.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Barão de Taquaretinga.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Rodrigues dos Anjos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Bento Beltrão Velloso.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 1036. Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Patricio José dos Santos, alienado, até que seja transferido para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Francisca Wanderley, José Raymundo Lonato, Joaquim Alves de Mendonça, Pedro Barbosa de Souza Nobre e João Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Hylario de Sant'Anna e Manoel Casimiro da Costa, por disturbios.

A' osdem do da Magdalena, José Tavares de Oliveira, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE SETEMBRO

Joaquim Francisco de Lacerda.—Certifique-se.

Galdino Julião dos Santos Mendonça, Alfredo da Silva, viuva Aureliano Luiz Alves, Mendonça Primo & C., José Leonardo Grego & C., Victorino Domingues Alves Maia, Andrade Lima & C.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Francisco Maciel, Joaquim Ramos Ferreira, Manoel José Rodrigues e Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho.—Certifique-se.

Manoel Rodrigues da Motta & C.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Visconde do Livramento.—Cumpra-se.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

74ª SESSÃO EM 7 DE JUNHO DE 1884 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Pereira de Lyra e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de José Teixeira da Motta Cavalcante.—A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados de proprietarios, negociantes e fazendeiros, moradores no termo de S. Bento, pedindo que se construa na villa deste nome um açude.—A' commissão de petições.

Uma petição de E. A. M. Fenton requerendo como primeiro que solicitou privilegio para a luz electrica, que se attenda á petição que dirigio em 1882 a esta Assembléa.—A' commissão de petições.

Outra de Bernardino de Oliveira Coragem, desenhista aposentado da repartição das Obras Publicas requerendo que na sua aposentadoria se compute o tempo decorrido de 22 de outubro de 1842 a 10 de agosto de 1850.—A' commissão de legislação.

Outra de Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, arrematante de impostos municipaes de Garanhuns, requerendo um abate da terça parte do valor porque effectuou-se a arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Texeira da Motta Cavalcante requerendo que se junte dous documentos a petição que dirigio solicitando a sua aposentadoria.—A' commissão de orçamento municipal

São lidos e approvados dous pareceres da commissão de redacção, um sobre o projecto n. 181 e outro sobre o parecer n. 146, ambos deste anno.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. João Augusto, o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente um officio assignado por oito Srs. vereadores da Camara Municipal do Recife dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia sobre negocios referentes aquella Camara e que por S. Exc. foi remettido para esta Assembléa; é de parecer que seja o referido officio devolvido a mesma Camara, por isso que o numero dos signatarios não representa aquella corporação como determina o art. 64 da lei do 1º de outubro de 1882.—*José Maria.—Amaro de Albuquerque.—Juvencio Mariz.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Silvino Cavalcante.

O Sr. Silvino Cavalcante— (Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 60 minutos. —*Aristarcho Lopes.* »

O Sr. Amaro Fonseca—(Publicaremos depois.)

Emendas apoiadas no começo do discurso do Sr. Amaro Fonseca:

N. 190. Subemenda á emenda n. 177. Diga-se: pago pelos criadores nas respectivas fazendas destinadas á criação.—*Francisco Tiburcio.*

N. 191. Ao § 14 do art. 2.º Augmente-se a verba para as despezas das cadeiras de instrucção primaria do povoado de S. José de Ca-me-vou ao Bem-te-vi, da villa do Bonito e Jurema de Quipapá.—*Francisco Tiburcio.* »

N. 192. Ao art. 2.º Accrescente-se: e mais a quantia de 650$000 para oito lampeões na cidade de Gravatá.—*Amaral e Mello.—Juvencio Mariz.*

N. 193. A's disposições geraes. Apresento como additivo o projecto n. 137 deste anno.—*M. Duarte.*

O referido projecto é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a dar novo regulamento á Casa de Detenção desta cidade, tendo em consideração o numero de empregados necessarios ao serviço do mesmo estabelecimento.

« Revogadas as disposições em contrario.—*M. Duarte.* »

N. 194. Ao § 18 do art. 1º, diga-se: 30$000 na capital e 5$000 nos demais municipios.—*Francisco Tiburcio.*

N. 195. Ao art. 2º § 36. Eleve-se a verba para serem collocados quatro na campina da Casa Forte.—*José Maria.*

N. 196. Ao art. 2º § 9.º Eleve-se a verba a mais 100$000, ficando o mordomo com 1:300$000. —*José Maria.*

N. 197. Additivo ás disposições geraes. Poderá ser incumbido das funcções de adjunto do professor de instrucção primaria do Gymnasio, pessoa

(*) As actas de 7 e 9 de junho foram entregues á typographia ás 11 horas da manhã de 23 de setembro corrente.

A redacção.

NUMERAÇÃO INCORRETA

habilitada, sob proposta do regedor do mesmo estabelecimento.—*Adelino Luna Junior.*

N. 198. Ao § 56 do art. 2º em lugar de 5ª parte applicada a Colonia Isabel, diga-se sendo uma e meia quinta parte applicada a Colonia Isabel.—*José Maria.*

N. 199. Ao n. 23 da tabella. Em vez do que se lê, diga-se: lojas de vender sellins e arreios nacionaes 200$, ditas de vender sellins e arreios importados do estrangeiro 700$.—*A. Lopes.*

N. 200. Para ser collocada onde convier. Devendo ser admettido o menor Austrilino, filho de João Felix Ribeiro de Carvalho.—*A. Lopes.*

N. 201. Art. additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a reformar o regulamento do theatro de Santa Isabel.—*José Maria.*

N. 202. Art. additivo. Os venciment s do amanuense do Asylo de Mendicidade ficam equiparados aos dos amanuenses da secretaria da Santa Casa de Misericordia. — *Estevão de Oliveira —A. Lopes.*

N. 203. Ao n. 20 da tabella dos impostos diga-se 2:000$.—*José Maria.*

N. 204. Supprima-se o art. 20.

Disposições geraes

Art. A renda da imposição addicional com destino a Santa Casa de Misericordia será entregue ao thesoureiro da junta pelo Consulado semanalmente, e pelo Thesouro todos os mezes.—*Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante.*

N. 205. Disposições geraes. Os contribuintes pelas taxas de vinho, vinagre e aguardente no corrente exercicio serão admittidos a pagar suas imposições com 20 por cento de abatimento e dispensos da multa em que incorreram pela mora no primeiro semestre. — *Ferreira Jacobina. — Arruda Falcão.*

N. 206. Ao art. 2º. Patentes de officiaes da guarda nacional.

Capitão	40$000
Tenente	30$000
Alferes	20$000

Pagarão metade destas taxas as patentes de reforma e passagem em os ditos postos; inclusive as transferencias do serviço activo para a da reserva e vice-versa.

As taxas estabelecidas neste paragrapho são devidas ainda que se não espeçam nomes.

Registros de patentes de officiaes superiores da guarda nacional.

Capitão	20$000
Major	40$000
Tenente-coronel	60$000
Coronel	80$000

Ditos de mercês honorificas e considerações, barões e outros titulos superiores. 20,000

Arruda Falcão. -Ferreira Jacobina.—Silvino Cavalcante.

N. 207. Substitutivo. Taxas fixas Companhia de Beberibe: 1:000$ e 800$ por cada sociedade anonyma ou agencia.

Fabrica de rapé Meuron 1:500$.

Agentes, depositos e retalhadores de rapé fabricado fora da provincia.

Ao n. 5. Em lugar de 5:000$ diga-se 6:000$.

Ao n. 12. Em lugar de 4:000$ diga-se 3:000$.

Ao n. 21. De vender moveis estrangeiros somente nacionaes ou estrangeiros nacionaes.

Ao n. 10. Em lugar de 10, diga-se 12.

Ao n. 43. Em lugar de 3, diga-se 4.

Ao n. 58 Em lugar de 17, diga-se 14.—*Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante.—Ferreira Jacobina.*

N. 208. Disposições geraes.

Os contribuintes que reclamaram perante a Assembléa acerca da imposição por classes e não foram attendidos serão admittidos a pagar o que estiverem a dever das imposições dispensados da multa pela mora do pagamento do primeiro semestre do corrente anno.—*Arruda Falcão.—Ferreira Jacobina.—Silvino Cavalcante.*

N. 209. Para ser collocada onde convier—Augmente-se a verba illuminação publica com a quantia precisa para 6 lampeões para a ilha do Retiro na Passagem da Magdalena.—Dr. *Pitanga.*

N. 210. Subemenda á emenda n. 6. Depois da palavra Fonseca, diga-se e D. Paulina Marcellina de Almeida.—*José Maria.*

N. 211. Para ser collocada onde convier.

Ao professor José Luiz de França Torres..... 492$040 importancia da gratificação de merito, contada de 10 de agosto de 1881 ao ultimo de junho de 1883. *José Maria.*

N. 212. Ao § 37 do art. 2º. Augmente-se a verba para a manutenção dos quatro lampeões do cruzeiro do largo da Paz em Afogados.—*Cunha Beltrão.*

N. 213, Ao n. 69 da tabella: diga-se 3:0000.—*Estevão de Oliveira.*

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas considerações, justificando algumas emendas que apresentou.

A discussão ficou adiada pela hora.

Vai a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 59 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando as seguinte ordem do dia: 2ª discussão das emendas ao projecto n. 163 deste anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assumptos hygienicos. — Da Secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte:

« *Inspecção de Saude Publica, em 11 de setembro de 1884.*—Illm. e Exm. Sr.—Hontem ás nove horas da manhã fiz uma visita sanitaria aos seguintes estabelecimentos, chamados cortiços, dos quaes passo a dar uma informação a V. Exc.

« Becco das Barreiras—Quadro do Aquino—Este quadro ou cortiço é um dos melhores, que existem nesta cidade. E' elle situado em um espaço quadrilongo, tendo dous largos portões na frente que dão entrada para duas filas de casinhas defronte umas das outras e separadas por um espaço de quatro metros; no fundo dessas duas ordens de casas ha uma outra fila, que se une com as outras em angulo recto. Cada casa tem uma porta e uma pequena janella e é dividida interiormente em tres compartimentos. Si essas casas tivessem um pouco mais de altura preencheriam bem o seu fim. Todas ellas precisam de caiação, rebocos e concerto do ladrilho.

« Ha ao todo vinte e tres casas que são habitadas por 80 pessoas, o que não é demasiado para o espaço das casas.

« Pagam ellas o aluguel seguinte: 21 a 8$000, —168$000; 2 a 11$000, 22$000.

« Ao todo 190$000, mensaes ou 2:280$000 annuaes. Pelo calculo já feito o aluguel dá para quinze apparelhos, e entretanto só ha dous e esses mesmos em muito mão estado. Ha em cada rua uma cacimba, cuja agua não é boa para beber. Este quadro é um dos que não estão muito necessitados de limpeza.

« Idem—Becco do Saldanha - Seis casas habitadas por 23 pessoas: uma de 9$000, quatro de 8$000 e uma de 6$000; ao todo 47$000 mensaes ou 564$000 annuaes, quantia sufficiente para manter tres apparelhos. O despejo é feito em um braço do rio Capibaribe, que passa perto da extrema do becco. Não tem apparelho.

« Idem—Becco da Facada—Neste becco estreito ha dez casas habitadas por vinte e seis pessoas; uma por 7$000, outra por 6$000 e oito a 5$000; ao todo 53$000 mensaes ou 636$000 annuaes, correspondente a quatro apparelhos e os inquilinos tambem fazem despejo no Capibaribe, por não terem apparelhos.

« Quadro da Manoella—Quatorze casinhas habitadas por trinta e sete moradores: doze dellas a 8$000, uma por 9$000 e uma por 6$000; ao todo 111$000 mensaes ou 1:332$000 annuaes, correspondentes a oito casas que devem ter apparelhos. Neste quadro não ha apparelho algum, mas em compensação ha muita falta de asseio. O despejo é feito em um sitio visinho, para onde se passa por uma abertura no muro. E' situado ao lado direito da igreja de S. Gonçalo.

« Cortiço de S. Gonçalo Na parte posterior desta igreja ha quinze casinhas em duas ordens, que ficam por traz das que existem com frente para a rua dos Coelhos, separadas umas das outras por um estreito espaço, que pouco excederá de dous metros: paga cada uma 8$000 mensaes, ao todo 120$000 ou 1:440$000 annuaes, correspondendo a nove casas com apparelho. Ha neste quadro sómente dous apparelhos, que se mantem com limpeza, por estarem cobertos e junto de uma grande cacimba de soffrivel agua. São habitadas por trinta e oito pessoas e é fóra de duvida que dous apparelhos não são sufficientes.

« Sendo quasi meio dia suspendi o trabalho para ir examinar na Companhia Pernambucana os generos que tem de ir para Fernando de Noronha d'onde voltei ás 4 horas da tarde por não estarem alli depositados alguns dos generos e haver rejeitado outros.

« Continuaremos quando podermos dispor de tempo á examinar as habitações especialmente essas que são mais sujeitas ás causas de infecção, porque os inquilinos não dispõem de recursos sufficientes para fazerem a limpeza. sendo que alguns somente tem casa para dormir, e os donos dos cortiços querem receber os alugueis integralmente e não se sujeitam a despender um real com os concertos, caiação e remoção dos esterquilinos, como é de todos sabido. E sem duvida elles devem ser coagidos a fazer tudo quanto for necessario para a salubridade dessas habitações.

« Não cessaremos de pedir providencias a respeito dos apparelhos da companhia Recife Drainage, não só quanto a collocação delles nas casas que os não tem e que por si só ou pelo conjuncto de outras chegam a quantia necessaria para a collocação de um ou mais apparelhos, como tambem quanto ao asseio dos que se acham collocados nas casas, porque o contrato da companhia não a obriga a fazer a limpeza delles, e esta por conseguinte compete aos donos das casas ou dos que as alugam.

« Já disse em outro officio que a falta do apparelho na actualidade em que existe um contracto para o esgoto das materias fecaes é duplamente sensivel, 1º porque o proprietario que paga não só o custo delle como a annuidade é incommodado por aquelle que, por vontade ou qualquer outra circumstancia se acha isento delle; 2º porque é uma desigualdade perante a lei tanto mais odiosa, porque aquelle que se sujeita ao que ella lhe impõe é justamente o que soffre por todos os modos.

« A falta de esgoto das materias fecaes é em todas as cidades considerada como a principal causa de insalubridade. E' essa a primeira preoccupação dos hygienistas e, para se obter uma evacuação prompta e immediata dos residuos, grandes sommas se gastam em toda parte onde se faz necessario.

« A melhora dos apparelhos é immediatamente seguida de diminuição da mortalidade. Aos máos esgotos é attribuida a elevada cifra da febre typhoide nas grandes cidades; e muito principalmente daquellas, em que se servem d'agua dos poços para uso alimentar. Attribue-se a propagação dessa molestia á mistura do leite com agua, que é contaminada pelas materias dos esgostos, ou do uso dessa agua para beber ou servir de vehiculo a qualquer outra mistura.

« Temos nesta cidade o melhor systema de esgoto até hoje conhecido: porém muito ainda é preciso fazer, para que se possa dizer que elle é o que deve ser. O seu primeiro defeito é a falta d'agua, que devia ser em superabundancia, e que não é nem a necessaria para levar immediatamente as materias excrementicias. A companhia entretanto tem supprido essa deficiencia d'agua nos apparelhos por meio de lavagens periodicas dos encanamentos (chassos déau).

« A outra falta que produz a maior parte dos incommodos que gera o máo cheiro dos apparelhos é a sua collocação em qualquer parte das casas, porque ellas não foram feitas de proposito para isso, tendo um aposento destinado para essa collocação em lugar em que o arejo fosse constante: d'ahi provém a differença que se nota nos apparelhos collocados nos quintaes das casas terreas quando os inquilinos cuidam do asseio delles, a exhalação desagradavel não se sente: nas casas de sobrado onde os apparelhos estão em algum aposento do meio do edificio, haja o cuidado que houver, o fedor é insupportavel, porque não ha ventilação sufficiente, e de mais a mais não se cuidou da installação dos ventiladores, tão necessaria para renovar o ar no apparelho substituindo-o por ar novo e puro, indispensavel para decompor os gazes, principalmente os que constam de hydrogeno.

« A companhia Drainage funciona já ha muitos annos, e com quanto a experiencia tenha sufficientemente demonstrado os seus inconvenientes, até o presente ainda se não procurou remedial-os ou corrigil-os completamente. Este desideratum não se alcança senão por meio da renovação do contracto, obrigando a companhia, como clausula necessaria, a estender os seus encanamentos á proporção que a edificação fôr progredindo, para não succeder o que temos visto — que exigindo-se que a companhia esténda os encanamentos para além do antigo canal do Riachuelo, ella allega que não pode fazer sem approvação da directoria em Londres; e o caso é que está aquella grande área de casas importantes e com uma crescida população a fazer os seus despejos no rio Capibaribe, com grande incommodo, se não detrimento de si mesma.

« A companhia não pode cumprir o seu contracto com a subvenção de 27$500 annuaes por apparelho, dando agua abundancia e fazendo os concertos nos apparelhos, parte dos quaes são provenientes da má qualidade delles, porém a maior parte é devida aos habitos da nossa população, que até pouco tempo não conhecia a utilidade de semelhante serviço, e hoje já vai reconhecendo que é necessario ter apparelho de esgoto, para não ser obrigada a conservar em casa um vaso immundo e excessivamente incommodo, tendo além disso de fazer uma despeza não pequena para se livrar delle.

« Todas as companhias existentes nesta cidade, quasi anno por anno, tem obtido renovação do contracto, e sempre melhorando de condições e obtendo favores, dos quaes nem sempre o publico participa; entretanto a companhia Recife Drainage ainda hoje está uo *sicut erat*, apezar de que a população possa com alterações de certas clausulas melhorar muito de condições. Por conseguinte, considerando que a questão dos esgotos é a mais importante em relação á salubridade da cidade, devo esperar que quanto antes se tracte de collocar apparelhos, onde elles não existem, e se tracte de limpar os existentes.

« A verdadeira prophylaxia das molestias está no esmero com que se tracta da salubridade publica e não é no momento da ameaça de uma epidemia, que se pode fazer tudo quanto é necessario para sanear uma cidade. E' cuidando incessantemente de extinguir os germens de molestias que se consegue diminuir a taxa da mortalidade. A febre typhoide, os tuberculos pulmonares, a bexiga fazem maior mortandade do que o cholera-morbus. O que se faz para diminuir a mortalidade enorme causada por essas o outras molestias? Permitta V. Exc. que transcreva um dito dos mais abalisados hygienistas da Europa.

« Por causa da incuria e descuido em materia de hygiene a terra tem sido mil vezes assolada pelas pestilencias: e é pela hygiene que esses flagellos tem quasi desapparecido dos paizes civilisados.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia. — O inpector, Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.* »

As novas loterias—Estão expostos á venda os bilhetes destas novas loterias, em beneficio do fundo de emancipação provincial; e, pois não vem fora de proposito externar algumas reflexões em referencia aos planos que, organisados pelo respectivo thezoureiro em 23 de agosto findo, foram approvados pela portaria da presidencia de 6 do corrente mez.

Antes, porém, de entrar nessa ordem de reflexões, seja-nos licito extranhar um facto anomalo occorrido na organisação d'esses planos, que, como já dissemos e foi publicado, foram firmados pelo thesoureiro das loterias em 23 de agosto findo.

Como é sabido, as leis que regeram os ultimos exercicios financeiros do imperio taxavam o capital das loterias em 25 %, e a do ultimo exercicio, ainda em vigor pela prorogativa votada pelo parlamento em junho findo, não fez excepção aquella regra.

E' verdade que a lei n. 3,229, de 3 de setembro corrente, reduzio aquella taxa á 15 % mandando applicar o seu producto ao fundo de emancipação; mas essa lei ainda não se acha em vigor, e só deverá ter execução no 1.º de outubro proximo, sendo certo entretanto que só foi publicada pelo *Diario Official* do imperio á 6 do corrente, *Diario* que só chegou á Pernambuco á 14, trazido pelo paquete inglez, que sahio da côrte á 9.

N'estas condições, é claro, é clarissimo, não só que os citados planos foram organisados quando vigorava a lei do orçamento do exercicio de 1883-84, mas tambem que foram elles approvados quando ainda não era aqui conhecida a lei n. 3.229, e no mesmo dia da sua publicação no *Diario Official*, isto é, antes que este tivesse força de obrigar nas provincias.

Ainda mais: como já ficou dito, a lei n. 3.229 não está em vigor e só começará a tel-o no 1.º de outubro vindouro; e no entanto, subsistindo o regimem do orçamento de 1883-84, estão sendo vendidos os bilhetes das novas loterias figurando nos respectivos planos como imposto geral o de 15 % taxado em lei, que ainda não vigora!

Isto é anomalo, e mal se comprehende.

Ainda outra exquisitice é a seguinte: são oito os planos organisados, approvados e já publicados; nesses planos, que apenas tem de commum o imposto, o sello e a porcentagem de 8 % do thesoureiro sobre o capital da loteria, tudo mais diverge; e, no entanto, estão sendo vendidos os bilhetes, sem que nestes se declare por qual dos planos será feita a respectiva extracção.

Desta-arte os jogadores de loteria ignoram completamente em que condições vão empregar o seu dinheiro.

E o caso não é tão simples, como pode parecer á algumas pessoas, não só por que, como se vai ver, nos citados oito planos, divergem as relações entre os bilhetes premiados e brancos, como tambem divergem as porcentagens em beneficio do fundo de emancipação.

Segundo o 1.º plano, são 6,000 os bilhetes e 1,319 os premios; do que resulta que a cada 100 bilhetes correspon le 21 9/10 premiados e 78 1/10 brancos, isto é, são brancos quasi 4/5 dos bilhetes.

O mesmo plano dá para beneficio 600$000; e, sendo o capital da loteria de 21:000$000, corresponde esse beneficio a 2,857 % ou pouco mais de 2 4/5 %.

No 2º plano, para 6000 bilhetes ha 1.099 premios; correspondendo estes á 18 % d'aquelles, o que quer dizer que em cada 100 bilhetes ha 82 brancos e apenas 18 premiados, isto é mais de 4/5 brancos.

Sendo o capital da loteria de 24:000$000 segundo esse plano, e o beneficio de 600$000, representa este apenas 2 1/2 % daquelle.

No 3.º plano as condições são as mesmas do 2.º, pois que identico é o capital e o numero de bilhetes, e apenas ha mais 1 premio; o que não faz alterar as relações.

O 4.º plano dá 1,160 premios em 6.000 bilhetes; o que importa dizer que a relação é de 19 %, isto é, que ha 19 bilhetes premiados e 81 brancos em cada 100 bilhetes ou, ainda, mais de 4/5 brancos.

O beneficio, que é de 700$000, sendo o capital loterico de 30:000$000, representa 2,33 % ou 2 1/3 %.

Segundo o 5.º plano, onde se marca 1.161 premios em 6.000 bilhetes, e segundo o qual capital e beneficio são identicos aos do 4.º plano, as relações cogitadas são as mesmas do referido 4.º plano.

No 6.º plano, para 5.000 bilhetes ha 798 premios, o que, corresponde á 16 %, isto é, ha 16 premiados e 84 brancos em cada 100 bilheites ou mais de 4/5 brancos.

O capital loterico n'esse plano é de 50:000$000 e, sendo o beneficio 990$000, é evidente que este corresponda á 1,98 % apenas, digamos 2 %.

O 7.º plano marca 1.588 premios em 10,000 bilhetes; o que dá 15 4/5 premiados e 84 1/5 brancos em cada 100 bilhetes; ou mais de 4/5 brancos.

Sendo o capital, segundo esse plano, de....... 100:000$000 e o beneficio de 2.000$000; representa este 2 % d'aquelle.

Finalmente, segundo o 8º plano, ha 1,748 premios em 10:000 bilhetes; o que corresponde á 17 2/5 premiados e 82 3/5 brancos em cada 100 bilhetes, ou ainda mais de 4/5 brancos.

E quanto ao beneficio, sendo o capital de..... 200:000$000, é elle apenas de 2:000$000, o que equivale á 1 % !!

Agrupando-se as relações da mesma natureza e especie tem-se para os premios e brancos:

Plano	bilhetes	premios	brancos
1º	6:000	21 9/10 %	78 1/10 %
2º	6:000	18 %	82 %
3º	6:000	18 %	82 %
4º	6:000	19 %	81 %
5º	6:000	19 %	81 %
6º	5:000	16 %	84 %
7º	10:000	15 4/5 %	84 1/5 %
8º	10:000	17 2/5 %	82 3/5 %

E tem-se para o beneficio:

Plano	Capital	Beneficio
1º	21:000$000	2 4/5 %
2º	24:000$000	2 1/2 %
3º	24:000$000	2 1/2 %
4º	30:000$000	2 1/3 %
5º	30:000$000	2 1/3 %
6º	50:000$000	2 %
7º	100:000$000	2 %
8º	200:000$000	1 %

Confrontados estes resultados, vê-se que, em relação ao fim capital da lei que autorisou as loterias, os planos vão decrescendo progressivamente, á medida que é elevado o capital loterico, passando de 2 4/5 % no 1º plano, á 1 % no 8º plano!!

Em relação ao publico que joga nas loterias, os ditos planos tambem, com pequena variante, guardam a mesma razão de decrescimento, pois que, para cada 100 bilhetes, contém: segundo o 1º plano 21 9/10 digamos 22 premiados; segundo os 4º e 5º planos 19 premiados; segundo os 2º e 3º planos 18 premiados; segundo o 8º plano 17 2/5 premiados; segundo o 6º plano 16 premiados; e segundo o 7º plano 15 4/5 premiados!

Assim, só ha um plano que melhor aquinhoando o beneficio, menos prejudica o publico: é o 1º, em que o beneficio é de 2 4/5 % do capital, e o numero de premios de quasi 22 %.

Entretanto, não foi este o plano escolhido para a primeira loteria posta á venda, pois que, segundo esse plano, os bilhetes são divididos em quintos, custando cada um destes 700 réis; e os que estão a venda trazem no rosto, em letras maiusculas, 800 réis, para custo.

Ha, todavia, uma observação que talvez explique o inicio das loterias pelo 2º plano: é que pelo 1º a porcentagem do thesoureiro é de 1:680$000, e pelo 2º attinge á 1:920$000, embora o beneficio para o fundo de emancipação seja apenas de 2 1/2 %, menor do que no outro caso, como mais oneroso é ao publico o 2º plano.

Seja, porém, qual fôr a razão da preferencia dada ao 2º plano, o certo é que:

1º.—Esse plano não é o mais favoravel ao publico;

2º.—Tambem não é o mais favoravel ao beneficio, porque nessa ordem está em 3º lugar;

3º.—Os bilhetes expostos á venda não dizem porque plano será feita a extracção;

4º.—O dito plano tirou apenas 15 % do capital para imposto, quando está em vigor a lei orçamentaria de 1883-84, segundo a qual essa taxa é de 25 %;

5º.—Finalmente, não está ainda sabido o dia da extracção; e consta que não ha mais bilhetes á venda na thesouraria respectiva, ao passo que são elles apregoados com agio pelos ruas e assim vendidos em estabelecimentos particulares.

Se a thesouraria não tem mais bilhetes é que já os vendeu todos; e se todos estão vendidos é de rigor fazer extrahir a loteria.

Porque assim não acontece? Não póde ser por protecção aos revendedores, por que isso seria immoral. O que nos parece é que se aguarda a execução da lei n. 3,229; e isto só prova uma cousa, e é que não foi regular a confecção dos planos antes de ter vigor a mesma lei.

O assumpto, entretanto, pede estudo e exame serio, afim de que não venha a soffrer o fundo de emancipação, por quanto dos factos que temos assignalado bem póde tirar direito a fazenda geral para exigir a taxa de 25 % do capital da loteria, uma vez que esta foi vendida no regimen da lei orçamentaria de 1883-84.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem só havendo comparecido 25 juizes de facto, ainda não foi installada a 4ª sessão deste tribunal. Continuam multados em 20$000 os que deixaram de comparecer, sendo sorteados mais os seguintes jurados:

Santo Antonio

Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Gratuliano dos Santos Vital.
Manoel Felippe Pimentel.
Francisco de Paula Gomes.
Antonio Rodrigues de Souza.

Boa-Vista

Dr. Henrique Augusto Milet.
Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.
Dr. Francisco Cardoso de Castro.
Antonio Martins de Carvalho.
Manoel José da Silva Leite.
José Vicente Gomes de Souza.
Major João Francisco Antunes.
Francisco Augusto de Araujo.
José Joaquim da Silva Guimarães.
José Gonçalves de Albuquerque.
Ulysses Botelho de Andrade.
Camillo Lellis de Souza.
Manoel José Dantas Junior.

Graça

Manoel Francisco das Chagas.
Antonio Augusto de Frota Menezes.

Afogados

Luiz da Conceição Albuquerque,
José Roberto Vieira de Mello
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.

Alarmante—Do respeitavel Sr. major Custodio Floro da Silva Fragoso, recebemos hontem o seguinte telegramma, bastante alarmante, mas ao qual nos abstemos de fazer commentarios, certos de que quem de direito saberá tomar as providencias:

« Una, 23 de setembro, ás 9 horas e 55 minutos da manhã.

« Major Floro á redacção do *Diario de Pernambuco*

« Francisco Tavares Lima, proprietario do engenho *Cederaca*, foi esta noite assassinado á golpes de fouces pelos escravos. »

— A's 6 horas da tarde recebemos mais os dous seguintes telegrammas:

« O major Floro á redacção do *Diario de Pernambuco.*

« O assassino do major Tavares Lima está preso; chama-se Francisco Victorino de Oliveira, trabalhador. Confessou. Indicios escravos complicados, presos. »

« *Gazeta de Palmares* á redacção do *Diario de Pernambuco.*

« E' falso ter sido assassinado o major Francisco Tavares Lima por seus escravos e sim por Francisco Victorino de Oliveira.

Nucleo Dramatico Libertador Ribeiro da Silva—Ha hoje reunião, ás 5 horas da tarde, no lugar já indicado.

Theatro Santa Isabel—Amanhã a companhia lyrica-comica italiana canta a opereta *Os Sinos de Corneville* do maestro Blanquette, estreando o tenor Nino Paganetto.

Dous assassinatos—Mandam dizer do Bonito que, no dia 15 do corrente, em terras do engenho Payssandú da mesma comarca, foram assassinados dous individuos, um primo e o outro genro do Sr. Rufino José Cardoso, proprietario do mesmo engenho.

Foi autor do barbaro crime, que lançou na orphandade muitas crianças, pois que as victimas eram casadas e pais de filhos, o cabra Joaquim Pereira da Silva, o qual fôra de Bebedouro para praticar o duplo crime.

Consta que o assassino foi preso. Quanto ás victimas não nos mandaram dizer os nomes.

Usina Nova Conceição — Effectuou-se ante-hontem a inauguração da *Usina Nova Conceição*, propriedade do Sr. Dr. Firmino de Freitas Nogueira, no termo de Ipojuca, tendo sido o machinismo antigo transformado pelo Sr. Theodulo Brocheton, representante da casa Mariolle e Santo Quintino, França.

A festa esteve muito linda.

Muitos senhores de engenhos da visinhança e dos arredores compareceram, notando-se entre outros; os Exms. Srs. Visconde de Camaragibe, Barão de Arariba, Tenente-coronel José Cisneiro da Silva Guimarães, Tenente-coronel João Emiliano da Costa Albuquerque, Coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcanti, Coronel Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque, Coronel Lourenço Bezerra Alves da Silva, Vicente Cysneiro Cavalcante etc. etc.

Do Recife vieram os Illms. Srs. Dr. Carneiro da Cunha, Commendador Luiz Duprat, José Guilherme Guimarães, Augusto Labille e Eugenio Chaline.

A benção foi dada pelo Rvd. frei João de Santa Thereza de Jesus do convento de S. Francisco de Ipojuca.

Depois da cerimonia religiosa visitou-se a nova Usina cujo aspecto é summamente agradavel; a entrada estava armada com as bandeiras brazileira e franceza, e folhagem e flores.

Foi servido um profuso lunche e muitos brindes se levantaram entre outros ao dono da Usina que acaba de dar a maior prova de iniciativa, e ao Sr Brocheton, pelo bom exito da sua obra na qual mostrou tanta actividade e conhecimentos no fabrico do assucar.

A nova Usina pode trabalhar actualmente de 35000 a 40000 kilogrammas de cannas por dia e com mais um defecador que ja está encommendado trabalhará 50,000 kilos no minimo.

O machinismo é assim composto:

Duas caldeiras de vapor da força de 75 cavallos as duas; Um apparelho de cosinhar no vacuo de 40 hectolitros; um malaxeur; duas turbinas; um secador de assucar a ar quente; dous evaporadores; dous defecadores; um barbotteur para espumas; dous filtros systema Brochetou, um elevador de melaços; uma bomba para caldos; um tanque de alimentação; dez tanques para os 1º, 2º, 3º, e 4º jactos. sendo a moenda movida a vapor e é de 3 cylindros.

O que causou mais admiração foi a rapidez (2 minutos apenas) com que o assucar é turbinado é seccado, indo directamente das turbinas para os saccos e prompto para ser remettido para o Recife.

Até agora os possuidores de material aperfeiçoado eram obrigados a perder dous outros dias para fazer clarificar e seccar o assucar.

Vimos hontem amostra do assucar feito naquelle dia; são excellentes.

Noticias falsas.—São inteiramente falsas as noticias ultimamente publicadas e espalhadas relativamente ao assassinato do professor de Serinhãem Bardominiano Barros, de um seu irmão e de Bartholomeu Ferreira Neves; assim o dizem telegrammas hontem recebidos.

O professor Bardominiano Barros, depois da aggressão que soffreu em casa de sua residencia, como já noticiamos, não foi novamente ferido e menos assassinado, como se disse.

Visconde do Livramento.—Hoje ás 5 e 1/2 horas da tarde, deve ter lugar o desembarque do corpo do Visconde do Livramento, vindo da Europa, desembarque que se effectuará no caes da rua da Aurora, de onde será levado para o Cemiterio de Santo Amaro, em cuja capella ficará depositado.

Amanhã, ás 8 horas da manhã, terão lugar na referida capella as ultimas exequias, sendo depois o corpo depositado no sepulchro da familia do illustre morto.

Para assistir a esses actos são convocados os parentes e amigos do finado e de sua esposa, filhos e genro.

Bispo diocesano.—Por telegramma particular, hontem recebido, sabe-se que S. Exc. Rvdma. o Sr. bispo D. José, não sahio da corte no dia 20, como houve quem annunciasse, mas que partirá d'alli no paquete brasileiro de 30, devendo chegar n'esta cidade no dia 6 ou 7 de outubro proximo findo.

Sarrilho—Com este titulo publicou a *Gazeta de Palmares* de 21 do corrente:

« No sabbado ultimo 13 do corrente, ás 4 horas da madrugada, andando o sargento commandante do destacamento de policia desta cidade de ronda, encontrou junto a uma casa na rua da Matança, onde havia um bacanal immundo, Antonio Bezerra Torres Galindo, conhecido por *Bico de ouro*, que tendo passado a noite adorando *Bacho*, travou de luta com o mesmo commandante; e segundo a relação do facto feita em nossa presença pelo *Bico de ouro* deu-se da seguinte maneira:

« Passava o commandante com suas praças pela tal casa quando o *Bico de ouro* intempestivamente convida-o para jogar de capoeira, o provocado não se querendo sujeitar ao folguedo, foi accommettido por aquelle que com uma thesoura fez-lhe um pequeno ferimento, resultando em reprezalia, sahir com uma cacetada.

« O delinquente foi preso e recolhido a cadeia sendo porem solto no dia immediato depois de ter tirado a colossal *touca*.

« Approveitamos a occasião para chamar-mos attenção da policia para estes bordeis que aqui ha, afim de evitar desordens.»

Sociedade Dramatica Nova Thalia—Esta sociedade procedeu ante-hontem á eleição da directoria que a tem de reger no anno de 1884 a 1885, a qual ficou assim composta:

Assembléa geral

Presidente Galdino Pio dos Santos.
Vice-presidente—Herculano da Silveira Bessone.
1º Secretario—Aureliano Teixeira Bastos
2º Dito—Manoel Joaquim de Barros.

Directoria

Director—Joaquim Domingues da Costa (reeleito).
Vice-director—José dos Reis Gomes Junior.
1º Secretario—Julio Cesar Cardoso Ayres (reeleito).
2º Secretario — Manoel Machado da Silva Santiago.
Thesoureiro—Antonio Lino Pereira Dutra.
Ordaor—P. Antunes (reeleito).
Director de scena—Antonio F. da Silveira Carvalho (reeleito).
Procurador—Juvino Augusto de França (reeleito).
Commissão de contas—Charles Vogan (reeleito), José Maria Monteiro e Antonio M. de Oliveira Ramos.

A Moda Illustrada — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 3, acaba de chegar o n. 136, de 15 do corrente desta revista de modas, trazendo figurino colorido e folha de modas.

Instituto Archeologico e Geographico—Amanhã, ao meio dia, reune-se este Instituto em sessão ordinaria.

Ceará e Parahyba—Pelo vapor costeiro recebemos hontem folhas do Ceará até 13 e da Parahyba até 18 do corrente. Eis o que dellas colhemos:

Ceará.—Fôra eleito deputado provincial pelo 2 districto o Sr. Martinho Rodrigues.

— A 8 do corrente foi devolvido á Assembléa Provincial o projecto de lei n. 30 determinando alterações no contracto celebrado pelo governo da provincia com os emprezarios da illuminação da capital.

Parahyba.—Pelo juiz de direito de Mamanguape foi annullada a ultima eleição municipal alli havida.

— A' 6 do corrente foi inaugurada a bibliotheca popular creada pela sociedade maçonica Lealdade e Perseverança, que dest'arte solemnisou seu 2º anniversario.

— S. Exc. o Sr. presidente da provincia reunio em palacio, ao meio dia, de 10 do corrente, todos os medicos desta capital e o presidente da Camara Municipal, commendador Silvino da Cunha.

Depois de expor S. Exc. o fim da reunião todos se occuparam de tão importante assumpto, sendo tomadas as medidas necessarias, afim de previnir a invasão do cholera na provincia.

— Ainda estava funccionando a Assembléa Provincial.

Dinheiro—O vapor *S. Francisco* trouxe do norte para:

Rodrigues Lima & C.	12:206$530
Monhard Huber & C.	8:600$000
Gomes de Mattos Irmãos	2:819$700
Machado, Lopes & C.	2:000$000
Gonçalves Irmãos & C.	2:000$000
H. Nuesch & C.	1:000$000
Clemente Magalhães da Silva & C.	442$240
Fernandes Irmãos	231$000

Fallecimento—Na idade de 74 annos, falleceu ante-hontem nesta cidade, e foi hontem sepultado no Cemiterio de Santo Amaro, o coronel José Camillo Linhares, natural do Ceará, onde residia, no Sobral.

Era o finado um homem estimavel pelas suas qualidades, e gosava de prestigio na sua comarca, onde era chefe do partido conservador.

Occupou diversos cargos de eleição popular, inclusive o de representante da nação em uma legislatura, e era condecorado com os habitos de Christo e da Rosa.

Nossos pesames á sua familia.

Gremio Conservador Academico—Hoje, ás 7 horas da noite, na rua Duque de Caxias n. 30. 1º andar, deve ter lugar a solemne installação desta Sociedade de moços academicos.

Manumissões—O Sr. José Marcelino de Mello, sem onus algum alforriou a sua escrava Sophia, sendo a carta lavrada em notas do tabellião da Victoria Santos Bulcão.

— Os escravos que o coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque alforriou foram: Benedicto, por 850; Raymundo, por 450$; Francisco por 1:100$; Joanna por 200$; e Theodora por 250$.

Jury da Victoria—Convocado para 15, só á 16 do corrente começou effectivamente á funccionar este tribunal, sob a presidencia do Dr. juiz de direito João Bernardo de Magalhães, servindo de promotor o Dr. Elisiario Augusto de Moraes e de escrivão Belarmino dos Santos Bulcão Filho.

Foram julgados:

A' 16, Manoel Gomes de Souza, Manoel Vicente Ferreira, João Cancio de Lima e Manoel do Nascimento, pronunciados no art. 271 do codigo criminal. Tizeram por patrono o Sr. Severino Albuquerque Vilarim, e foram condemnados os tres primeiros á 20 annos de galés, e o ultimo á 4 1/2 annos de galés; appellando o juiz desta ultima sentença.

A' 17: Francisco de Castro Bairão, pronunciado no art. 193 do codigo; e, defendido pelo Sr. Paulino Teixeira de Carvalho, foi condemnado á 14 annos de prisão. E Reinaldo Luiz Camillo, pronunciado no art. 205; teve por deffensor o Sr. Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, e foi absolvido.

A' 18: Francisco Soares de Moura, pronunciado no art. 205 do codigo. Teve por defensor o Sr. Severino Villarim, e foi absolvido. E Antonio Francisco da Annunciação, pronunciado no art. 201 do codigo. Teve por advogado o Sr. Alvares dos Prazeres, e foi absolvido; sentença de que o juiz appellou.

A' 19, Guilhermino Ferreira das Chagas, pronunciado no art. 269 do codigo. Foi defendido pelo Sr. Alvares dos Prazeres, e, sendo absolvido, o juiz appellou dessa sentença.

Entrando em julgamento o réo Floriano José da Luz, foi adiado á requerimento do advogado.

Foi encerrada a sessão á'19.

Bonito—Em 17 do corrente escreveram-nos desta villa o seguinte:

« No dia 24 do mez proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no lugar Sapé do districto policial de Capoeiras desta comarca, houve uma luta sanguinolenta da qual sahiram feridos Pedro Antonio da Silva e seu filho José Pedro da Silva, José Chaves Travasso Sarinho e Manoel Gomes Padilha e assassinado Vicente de tal. A causa foi uma canna de assucar, que conduzia Pedro Antonio, quando por infelicidade passou no engenho de Sarinho, e este sem mais preambulo avançou como um leão sobre os dous primeiros ajudados pelos ultimos, e travou-se a luta da qual teve o resultado funesto acima descripto.

« Felizmente os assalariados foram presos pelo subdelegado do referido districto e acham-se recolhidos á cadeia publica desta villa.

« Foi installada a 3ª sessão do jury desta comarca no dia 2 do andante, sob a presidencia do juiz de direito Dr. Joaquim Moreira Lima, promotor publico interino Joaquim Roberto Pereira, servindo de escrivão Manoel Eduardo da Costa Monteiro.

« O Dr. juiz municipal apresentou 4 processos preparados.

« Nesse mesmo dia effectuou-se julgamento do réo José Joaquim dos Santos (conhecido por Parahybano) pronunciado no art. 193 do codigo criminal. Foi condemnado no grão maximo do art. 194 do referido codigo. Defensor Dr. Regueira Costa.

« Dia 3, José (escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves) pronunciado no art. 193 do codigo criminal. Foi condemnado a galés perpetuas. O juiz appellou. Foram patronos os Srs. major Francisco Quintino da Silva Vieira e Dr. Regueira Costa.

« Dia 4, Manoel Barbosa Cabral da Silva, pronunciado no art. 193 do codigo criminal combinado com o art. 34. Foi absolvido unanimemente. O juiz appellou. Defensor Dr. Regueira Costa.

« Dia 5, Simão (escravo do Dr. Henrique de Barros Lins) pronunciado no art. 193 do codigo criminal, deixou de responder em falta de comparecimento das testemunhas.

« E não havendo mais processos preparados o Dr. juiz direito encerrou a sessão.

« No dia 3 do vigente teve lugar a chegada do Exm. Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, acompanhado de muitos de seus amigos. As ruas estavam ornadas de arcos, flores e bandeiras; a sua chegada foi annunciada por gyrandolas de fogo do ar, tocando nessa occasião uma banda de musica marcial. S. Exc. hospedou-se em casa do negociante Otilio Priamo Lins de Albuquerque. Durante dous dias, que aqui esteve foi comprimentado pelos Drs. juiz de direito e municipal e igualmente pelas pessoas mais gradas, sem distincção de cor politica.

« O dia do anniversario da independencia do imperio do Brasil não passou aqui desapercebido; houve musicas, passeatas, illuminações, etc.

« A salubridade publica conserva-se inalteravel; o sarampo e a ophtalmia desappareceram completamente.

« Foi recebida aqui com muito pezar a noticia do fallecimento do Dr. José Baptista Gitirana.

« No dia 15 no lugar denominado Aoa de Serra desta comarca, houve dous assassinatos em José Felix e Honorio de tal, feitos por Joaquim Pereira, tendo como consequencia, que entre elles havia rixas antigas, e nesse dia tiveram de ajustar as contas. Os mortos eram casados deixando o primeiro na orphandade oito filhos e o segundo tres. O assassino foi preso em Bebedouro onde morava e o delegado d'aqui o requisitou e acha-se recolhido á cadeia. Felizmente esta hyena não escapou á acção da justiça. »

Cidade de Nazareth—Recebemos hontem o *Thermometro* de 20 do corrente, do qual extrahimos a seguinte noticia:

« Funccionou hontem a nossa municipalidade e entre outros actos seus poz em hasta publica os impostos municipaes, que foram arrematados; e... demittio o seu secretario, sendo nomeado para este lugar o Sr. Abilio Clemente Bezerra.

« Foram estas as melhores medidas que julgou acertada quanto á invasão do cholera.

« E viva a camara! »

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gameleirense—O seu movimento durante os mezes de julho e agosto findos foi o seguinte:

Visitaram a bibliotheca 200 pessoas sendo 53 socios.

Para leitura dos socios sahiram 134 obras em 180 volumes; entraram 150 obras em 185 volumes:

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio correspondente Francisco Augusto Pereira da Costa: Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco dos annos de 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, 13 vols. broche; Harpejos da Mocidade, versos por Souza Pinto, 1 vol. broch.; Sonhos da Mocidade, poesias de Eduardo de Carvalho, 1 vol. broch.; Mocidade e Tristeza, poesias de V. Palhares, 1 vol. broch.; A voz d'um anjo, poesias de Pompilio de Moraes, 1 vol. broch.; Discurso pronunciado na Assembléa Geral, pelo Dr. Tarquinio, 1 vol. broch.; Dispretenciosos, contos de Rangel de Sampaio, 1 vol. broc; Educação, instrucção e sociologia, de Roemualdo de Oliveira. 1 vol. broch.; Quadro da revolta pracira na Parahyba, pelo Dr. Maximiano Machado, 1 vol. broc.; Trabalhos aziaticos, por Salvador de Mendonça, 1 vol. broch.; Margaridas, poesias de Carneiro Villela, 1 vol. broch.; Mosaico Pernambucano, pelo offertante, 1 vol. broch.; Comarcas de Pernambuco, pelo mesmo, 1 folheto; Bibliographia do desembargador Nunes Machado, pelo mesmo, 1 folheto; Diccionario biographico de pernambucanos celebres, pelo mesmo, 1 vol. broch; Discurso pronunciado no 41º anniversario da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, pelo mesmo, 1 folheto; Discurso pelo conselheiro Soares Brandão, pronunciado no Instituto Geographico Pernambucano, 1 folheto; Relatorio da Companhia de Beberibe em 1884, 1 folheto; Romaria ao Sr. de Mattosinho, comedia por Thomaz Espiuca, 1 folheto; Apologio do cathecismo e dos soberanos pontifices Gregorio XVI e Pio IX, 1 folheto; Sessão de inauguração do Lyceu de Artes e Officios, 1 folheto; Neste caso em me caso, comedia por Bessone de Almeida, 1 folheto; A oração do pontifice, poesias de Julio de Castilho, 1 folheto; Augmento na ultima edicção das questões de philosophia, por Charmá, 1 folheto; Poesias á S. M. o Imperador, recitada no theatro Santa Isabel por Epiphanio Bittencourt, 1 folheto; Segredo da geração, 1 vol. brochado.

Pelo socio benemerito Silva: Ebolições, poesias de Claudino dos Santos e F. Castro, 1 vol. brochado.

Por monsenhor Manoel da Costa Honorato: Novo mez marianno, pelo offertante, 1 vol. cart.; Synopse de grammatica ingleza, pelo mesmo, 1 vol. cart.; These para o concurso ao lugar do substituto de rhetorica do Imperial Collegio de Pedro II, pelo mesmo, 1 vol. broch.; Compendio de rhetorica e poetica, pelo mesmo, 1 vol. broch.; Caramurú, poema epico, por Durão, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Lima Mendes: Poesias selectas do Dr. José Soares de Azevedo, 1 vol. broch.

Pelo socio effectivo vigario Guarita: *A Aurora*, jornal.

Pelo Sr. José Primenio: *O Amigo da Verdade*, jornal.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Tempo, Tribuna. America Illustrada, Seis de Outubro, Gremio dos Professores Primarios, Folha do Norte, America do Sul, Rebate, Gazeta de Palmares, Correio do Natal. Liberal*, do Rio Grande do Norte, *Democrata*, de Sergipe, e *Aurora do Cavado*, de Barcellos, em Portugal.

Esta sociedade reunio-se em sessão extraordinaria nos dias 31 de agosto e 2 e 8 de setembro, sob a presidencia do socio Austricliano. Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declarando ter dado as providencias á reclamação que fizera o Gabinete sobre os variolosos indigentes accommettidos n'esta villa.

Outro officio do Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, aceitando o titulo de socio correspondente e offerecendo ao Gabinete diversas obras.

A Gran Bretanha e a India—A politica ingleza no Egypto, politica que provoca a opposição de toda Europa, e os conflictos possiveis que podem originar-se della, dão actualidade e interesse as demais questões que agitam o imperio britanico.

Os irlandeses proseguem defendendo sua justa causa por meios injustos e reprovados, e se percebe que com maior força, a maré ascendente da agitação socialista, por movimento reformista dos *Trades Unions* agora levanta a cabeça no meio do pauperismo mais horrivel do mundo.

Ha duas questões de muita importancia para o porvir da Inglaterra, de que só se trata de quando em quando em reuniões poeticas e na imprensa ingleza e que são pouco conhecidas estrangeiro. São ellas a questão da representação das colonias inglezas (Canadá, Australia. possessões inglezas na Africa etc.) no parlamento de Londres a relativa á autonomia da India com seus 250 milhões d'habitantes.

De ambas esta questões não se quer fallar muito na Inglaterra, como não se costuma fallar de cousas delicadas e difficeis quando se tem de tratar de iniquidades, injustiças e contradições manifestas aos principios da liberdade politica tão exaltados pelo povo britanico.

A 4 de agosto de 1869 se celebrou o primeiro *meeting* em pró da representação das colonias no parlamento, os discursos foram então timidos. Ha pouco á 29 do mez de julho, teve lugar um *meeting* com o mesmo fim, no qual se ouviram palavras mui energicas, e seria mui possivel que a agitação durasse até o outono á compasso da agitação em pró dos milhões d'inglezes que os lords não querem admittir ás urnas eleitoraes.

Inglezes e russos estão com as armas na mão, observando-se lá na Asia Central. Os exercitos do Czar conquistaram Merv e Sarack, povoações que separam a Russia do Afganistam, paiz protegido pelos inglezes e que formava a muralha entre os dous contendores. Os inglezes se fortificam nas provincias fronteiras da India, tomam medidas para estar preparados no caso d'uma guerra contra a Russia, afim de fazer frente a uma sublevação geral da India contra seus dominios.

Na ultima sexta feira se celebrou uma especie de conferencia entre os residentes indios em Londres e alguns deputados do parlamento. Os representantes dos indigenas da India, entre os quaes se achavam alguns principes e dignatarios indios de muitissima influencia em seu paiz como o principe Raiah, Rampal, Singh, Lalmohun José e outros se queixaram amargamente do governo inglez, e convidaram aos deputados presentes a defender o seu paiz na proxima discussão do orçamento para a India, no parlamento, pois os 250 milhões d'indios não teem representação alguma na camara, que decida d'elles.

Os oradores indios reclamaram a igualdade entre os inglezes e seus compatriotas ante a lei, solicitando sua intervenção na administração da India e o predominio de sua lingua nas escolas e nas universidades. O indio Lalmouhn José termina seu discurso dizendo: se o apello á justiça não for ouvido pela nação ingleza, predominará na India a convicção de que a justiça e o dominio estrangeiro são incompativeis.

Estes discursos não são mais do que um pallido reflexo da agitação contra os inglezes, que fazem da sociedade culta da India um vasto campo de conspirações, das quaes raramente ouvimos na Europa um echo nas escassas correspondencias ou reacções de viagens pela India.

Parricidio mysterioso — O tribunal do Sena inferior acaba de julgar uma causa de parricidio, rodeada das mais extraordinarias circumstancias.

Armand Ponthieu, o accusado, agricultor de Bosc-Geffroy, matou seu pai com um tiro de espingarda.

Viviam os dous na melhor intelligencia e ignora-se absolutamente a causa que levou o filho a commetter tão espantoso crime.

Eis o interrogatorio:

— E' accusado de ter dado a morte a seu pai, proprietario e alcaide de Bosc-Geffroy, não é assim?

— Assim parece.

— Porque o matou?

— Tinha medo.

— Medo de que?

— De que me matassem.

— Mas quem o queria matar?

— Não o sei.

— Seu pai fez-lhe mal alguma vez?

— Nunca.

— Era um homem honrado; nunca teve zangas com elle?

— Nenhumas.

— Parece que elle lhe contrariou em tempos um projecto de casamento; nunca por isso lhe guardou rancor?

— Nunca; elle tinha razão.

— A sua criada, segundo se diz, era ao mesmo tempo querida dos dous; não tinha ciumes?

— Nada disto.

— Seu pai foi sempre muito generoso consigo, e chegou a dar-lhe parte da sua fortuna; não ambicionava o resto?

— Oh! de maneira nenhuma.

— Pois bem, por que motivo, sem discussões, sem um pretexto sequer matou seu pae?

— Foi o medo.

Era impossivel obter outra resposta do accusado, que parece completamente embrutecido.

Algumas testemunhas deram a conhecer algumas particularidades do caracter de Ponthieu.

Sombrio e taciturno habitualmente, Ponthieu tornava-se alegre e folgasão ao apparecerem os primeiros rebentos da primavera.

Muito amavel para com as mulheres, fazia-lhes sempre a corte sem lhes fallar de amor: enternecia-se á vista das avesinhas e fazia invocações sentimentaes á lua. O medico do povoado chamava-lhe doudo; a mãi era uma pobre mulher muito simples, e uma irmã passava por idiota.

Alguns dias antes do crime, Ponthieu filho estava visivelmente sob a influencia da crise primaveral, que o atacava todos os annos.

A sua habitual melancolia tinha porém cedido o lugar a uma especie de indizivel terror; tinha reforçado com umas pranchas a janella da casa — tinha medo!

Uma manhã passou do terror á furia; pegou n'uma espingarda e desfechou a sobre o pai, que passava por diante de casa. Depois contou friamente ao seu criado « que tinha morto o velho pensando matar uma ave, » e sentou-se tranquillamente a almoçar junto do cadaver.

Os medicos declararam que o parricida é um hypocondriaco, cujas faculdades mentaes estão extremamente affectadas e sem responsabilidade.

O jury não foi, porém, desta opinião; não quiz admittir que Ponthieu fosse um doudo, e condemnou-o, attentas circumstancias attenuantes, a dez annos de trabalhos forçados.

A' memoria de Michelet—Na fachada da casa que tem o n. 76, na rua de Assas, em Paris, foi ha dias collocada uma lapide de marmore branco com a seguinte inscripção:

Aqui morou
Jules Michelet
historiador
que nasceu em Paris em 22 de agosto de 1798
e morreu em Yeres (Var)
a 18 de maio de 1876

Miscelanea— Um explorador inglez, Flinders Petrie, emprehendeu excursões no lugar onde foi a cidade de Tanis, no Baixo Egypto.

A descoberta mais notavel que até ao presente tem sido feita é a do resto de uma estatua colossal do Rhanés II, o celebre perseguidor dos hebreus, pai do Pharaó, cuja filha salvou Moysés, que pagou mais tarde esse serviço com as caravanas de que resa a historia.

Segundo os calculos de Flinders Petrie, essa estatua, a mais enorme de todas as estatuas conhecidas, tinha a altura de 100 pés inglezes e 115 com o pedestal.

Esse colosso devia elevar-se 65 pés acima dos templos e outros edificios de Tanis, e ser visto de muitos lugares.

Pergunta-se como pode semelhante monolitho, talhado em granito vermelho e excessivamente duro como o d'Assuan, e de um peso que Petrie estima em 1,200 toneladas, ser extrahido da pedreira e conduzido por aguas d'Assuan a Tanis, e collocado no lugar que devia occupar.

— N'uma partida a que a officialidade do *Audacious* convidou as senhoras da colonias de Hong Kong, causou verdadeira sorpreza a subita apparição de um mergulhador que, de capacete emborcado e bandeja nas mãos, vinha offerecer sorvetes.

Effectivamente, não é em todas as festas, mesmo maritimas, que ao scaphandro cabe um papel tão conspicuo.

— Celebrou-se na Haya o terceiro centenario da da morte de Guilherme o Taciturno. As circumstancias, em que actualmente se acha a Hollanda, motivaram por occasião d'este acto uma verdadeira manifestação nacional. Assistiram todos os ministros, presidentes e membros das duas camaras, governadores das provincias, os generaes, os almirantes, os burgo-mestres da capital e das grandes cidades, os professores das universidades, autoridades ecclesiasticas e emfim todas as notabilidades artisticas, politicas e scientificas.

— O governo francez mandou o engenheiro Seligmann-Lui ao archipelago malasio, de onde é exportada quasi toda a gutta-percha, involucro isolador dos cabos telegraphicos, estudar a cultura das arvores que produzem o succo, afim de averiguar-se a possibilidade da sua acclimação nas colonias francezas, especialmente na Cochinchina.

— Existe na ilha de S. Thomaz uma especie de formigas que, quando se faz lume ao pé de um dos seus formigueiros, correm para o fogo aos milhares, até apagarem-n'o, morrendo ellas tambem.

O Sr. Ruffin levou este facto ao conhecimento da Academia Franceza, pretendendo baptisal-as com o pomposo nome de *ignivoras...*, embora seja o fogo que as devore.

— No registro civil de Pariz foi ultimamente apresentada uma criança, cuja mãi lhe queria pôr o nome de Lucifer Vercingetorix Belzebuth. O *maire*, depois de algumas explicações, conseguio demovel-a do seu proposito, que era, pelo menos, ratão.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua Bom Jesus n. 45, de louças e crystal.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35, de diversos moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de louça e crystal.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 9, de moveis.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bomfim n. 5, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma de Hortencia Enéas Vieira de Amorim; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco Moreira Alves da Silva; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de José da Costa Lyra Netto.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de Manoel Francisco Maciel Monteiro.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Gercino Ferreira de Mello Rabello; ás 8 horas na igreja de S. Francisco, por alma de do Hernes Xavier de B. Cavalcante; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de José da Cunha Brandão.

Loteria da provincia — Hoje, 24 do corrente, será extrahida a loteria 73.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000 —Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de.. 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000. —Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 159 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 26 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 –A loteria 159ª série B, do Rio de Janeiro, corre no dia 26 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros.— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

José Araujo Villar, José da Costa Perreira, Dr. J. Theodoro C Albuquerque sua filha e 2 criados, Landelino Cariolano da Silva, Juvenal Augusto Telles e Silva, Dr. João Candido Dantas Agricio Belon, Lybe Nelson, Dlemorio Jacintho Sampaio, E. Carolina Maria da Conceição e 2 filhos menores, José Licote, José da S. Loureiro, Dr. Joaquim P da Silva, Manoel de Freitas, Antonio Dotta, Julio Moreira B. de Barros, Viviano R. dos Passos, Monoel L. de Oliveira. Salvador Branlio, Francisco Gomes e 3 praças do exercito.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 22 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 36 bois, pesando 4,675 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 352 kilos.
Farinha, milho e feijão, 32 cargas.
Fructas diversas, 25 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, e 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 360 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

43 talhos de carne verde.
14 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 169$340.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 24 do corrente, 72 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 de setembro:

Existiam presos 306, entraram 10, sahiram 10, existem 306, a saber: nacionaes 268, mulheres 6, estrangeiros 17, escravos 15 – Total 306.

Arraçoados 266, sendo: bons 252, doentes 14. —Total 266.

Tiveram baixa:

Manoel Ignacio Pereira.
Domingos Garcia Peres.

Tiveram alta:

Bellarmino Francisco de Salles.
José Angelo Coelho.

Cemiterio publico — Obituario do dia 20 do corrente:

Joanna Maria do Sacramento Albuquerque, Pernambuco, 90 annos, viuva, Bôa-Vista; velhice.

Manoel Francisco Maciel Monteiro, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Poço; pneumonia.

Victorino de Souza Guerra, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.

Maria, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio; bright.

Theodoro Ambrosio, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Santo Antonio; tetano.

Manoel Antonio de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.

Sebastião Maria da Conceição, Parahyba, 35 annos, solteiro, Sento Antonio; tuberculos pulmonares.

Luiz Januario da Silva, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Santo Antonio; hemoptise.

Olegario José de Sant'Anna, Parahiba, 37 annos, viuvo, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Fructuoso, Pernambuco, 5 mezes S. José; interite.

5 d'estes pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Florencio de Almeida Pernambuco. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Trajano Quintiliano da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Maria de Oliveira e José Francisco de Mello. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. —Deu-se provimento aos recursos contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo do 2º districto, recorridos Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, secretario, e Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, amanuense da Relação. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira que pronunciava o amanuense no art. 129 § 4 do codigo criminal.

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino dos Santos Bulcão Filho. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel.— Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do civel do Recife—Aggravante Manoel Luiz, escravo, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Itambé—Appellante Antonio Pereira da Rocha, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Porto Calvo—Appellante Miguel Cosme do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Campina Grande – Appellante Severino Pereira de Souza, appellada a justiça Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento a appellação para se absolver o appellante sendo advertido o escrivão de Campinas pela falta que commetteu.

Do Limoeiro — Appellante Jesuino Francisco Peixoto, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Vertentes—Appellante Antonio Rodrigues do Sobral, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Sergio Pantaleão Mendes das Neves. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Itabaiana— Appellante Manoel Francisco Ferreira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellante o Barão do Limoeiro, appellado Luiz Cesar Pinto de Faria. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Goyanna – Appellante D. Rita Lauriana da Cunha Rego Barros, appellado Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, appellado Antonio José de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Manoel José de Oliveira Azevedo, appellado Decio Augusto Rodrigues da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revizores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Corga, Figueiredo & C., appellado Antonio Primo da Costa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes os herdeiros de João de Brito Correia, appellada D. Umbelina Leoncia Borges Diniz.

De Bom Jardim – Appellante Joaquim Gonçalves da Costa Lima, appellada Luiza, por seu curador.

Do Recife—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellado o juizo.

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Cordeiro da Cunha.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Domingos da Silva Torres, appellado José Miguel de Lyra.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Fernandes da Costa & C., appellado Antonio José Pereira.

Do Recife—Appellante João Marques de Souza, appellado João Gonçalves da Silva Beirão.

De Palmares—Appellantes Antonio Evaristo da Rocha e Antonio Leite de Magalhães Bastos, appellados Constantino de Souza Bello e outros.

Do Brejo—Appellante o collector das Rendas Geraes, appellado Honorio Mendes da Rocha.

De Caruarú — Appellante Alvaro Xavier de Omena, appellado José Francisco de Salles, por seu curador.

Do Recife – Appellante D. Joaquina Maria da Annunciação, appellada a preta Francisca, por seu curador.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante José Benedicto de Souza, appellada a justiça.

D'Areia—Appellante Manoel Juventino, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Appellação civel

De Pedras de Fogo – Appellantes os bachareis Joaquim Francisco Vieira de Mello e Francisco Alves da Nobrega, appellado Jorge Pereira Fernandes.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Flôres—Appellante Francisco Vicente Ferreira, appellada a justiça.

Do Pilar—Appellante Jonathas Antonio dos Santos, appellada a justiça.

De Paulo Affonso—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes os administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz e J. J. Castro & C., appellados Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.

Do Recife—Appellantes Allan Paterson & C., appellado Bruno Alves Barbosa da Silva.

Appellação civel

Do Recife – Appellante Joaquim Ferreira da Costa, appellado Francisco Augusto da Costa Guimarães.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Floresta — Appellante o juizo, appellada Maria Benvinda Leal de Barros.

O Sr. desembargador Pires Ferreira mandou á mesa para providenciar a

Appellação commercial

De Páo d'Alho—Appellante Nicomedes Maria Freire, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Camaragibe—Appellante Pedro Mauricio de Paula Cavalcante, appellada a justiça.

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellado Francisco João Tico.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Antonio Lopes de Farias.

Appellações civeis

De Porto Calvo—Appellante Dr. João da Rocha de Hollanda Cavalcante, appellado Dr Ignacio Luiz de Verçosa Pimentel.

De Atalaia – Appellantes Antonio Qualter de Araujo Peixoto e outros, appellados D. Maria Cavalcante de Albuquerque e outros.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça

Appellações crimes

De Maceió — Appellante o juizo, appellados Manoel Victorino dos Santos e outros.

De Itambé—Appellante Manoel Francisco do Carmo, appellada a justiça

Ordenou-se diligencia no seguinte feito:

Appellação crime

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Joaquim Paulo de Sant'Anna.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Alagôas – Appellante o coronel Aristides Arnaldo Bezerra Cansansão, appellado Domingos dos Santos Lima.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

D'Areia Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Manoel Fernandes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Eloy de Souza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Trigueiro de Pontes.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Pereira Lima.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

D'Areia – Recorrente o juizo, recorrido Avelino Quirino de Souza de Medeiros.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Correia de Mendonça e outro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Pombal – Recorrente o juizo, recorrido José Henrique Virgolino.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do juizo do commercio—Aggravante o Barão de Una, aggravada D. Juliana Robiliard.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De orphãos de Olinda — Aggravante José dos Santos Natividade, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do juizo do commercio—Aggravante Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, aggravado Joaquim Ribeiro da Gama.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De S. Bento—Appellante Joaquim José Correia, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De S. Bento — Appellante Pantaleão José de Siqueira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De S. Bento – Appellantes Antonio Severino Fructuoso e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Bom Jardim—Appellante Antonio Francisco de Arruda, appellado João Antonio Pereira de Moraes.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Ipojuca—Appellante Manoel da Costa Pereira, appellados Narciso Maia & C.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellantes José de Mattos Rangel, appellado Flavio Gonçalves Lima.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas

II

A exoneração do Sr. desembargador Freitas tem sido explicada por diversos modos.

Dizem os que se inculcam de fiéis interpretes do pensamento do governo, ou antes, depositarios das confianças do gabinete, que, devendo e querendo o governo imperial dar ao paiz ou aos adversarios *arrhas* de sua neutralidade ou imparcialidade no proximo pleito eleitoral, em que estava empenhada a honra do novo gabinete, resolveu mudar todos os presidentes de provincia, que já se achavam em suas administrações involvidos mais ou menos nas dissenções partidarias, de modo a se tornarem suspeitos aos partidos politicos.

Este motivo que tem muito de apparato, não tem no fundo valor real, quer se considere no sentido geral, quer se considere no sentido particular.

No primeiro caso, não se acredita que o governo não tenha interesse no resultado final das lutas eleitoraes; por mais imparcialidade que elle queira guardar nessa formidavel campanha, não póde desejar a sua derrota nas urnas, nem lhe póde ser indifferente a condemnação de seu programma; porquanto, elle está tão convencido de sua excellencia e utilidade, que por amor d'elle obteve a dissolução da Camara em seus derradeiros paroxysmos, medida extrema da qual a prudencia aconselha que não se lance mão se não nos casos de provada necessidade.

Se isto é verdade, tambem o é que não é com essa *derrubada* que o governo ha de convencer ao paiz da sinceridade de sua neutralidade; e antes esses novos delegados, que sahem da intimidade do gabinete, trazem comsigo mais valiosos motivos de suspeição.

Se porém é certo e verdadeiro o pensamento de abstenção, o governo tinha a certeza que o poderia fazer effectivo e real com esse mesmo pessoal administrativo, que acaba de dispensar.

Portanto, esta razão, que não deve ser elevada á altura de um principio, não procede, e antes póde dar lugar a conclusões contrarias ao supposto programma do gabinete.

Entretanto, com pezar vemos que o procedimento do governo acarretou a despeza de uma centena de contos de réis para os cofres publicos sem reconhecida utilidade para o paiz.

No segundo caso, isto é, no sentido particular, essa medida não devia ser applicada ao Sr. desembargador Freitas.

Em primeiro lugar, já vimos que S. Exc. estava governando a provincia com liberdade e justiça para os povos e com o mais franco e decidido apoio do partido liberal, que amargamente deplora a retirada de S. Exc.; e nestas circumstancias a sciencia politica e administrativa impõe a necessidade da conservação de um tal administrador.

Em segundo lugar, o Sr. desembargador Freitas mais de uma vez teve occasião de dar provas de sua isenção nos processos eleitoraes.

S. Exc. já assistira a duas eleições, uma para deputados provinciaes e outra para o preenchimento de uma vaga de deputado geral.

A proposito da primeira eleição, S. Exc. soffreu accusações e censuras de ter intervido nas eleições no intuito de formar maioria liberal na Assembléa.

Essas accusações e censuras, porém, deram lugar a novos triumphos e a novos louros para S. Exc., porque foram sobejamente destruidas e explicadas.

Com effeito, S. Exc. provou com documentos authenticos, com informações das autoridades judiciarias de toda a provincia, liberaes e conservadores, que nos seus respectivos termos a eleição correra livremente sem coacção ou intervenção de qualquer modo das autoridades, quer policiaes, quer judiciarias.

Esses documentos foram publicados nos jornaes desta cidade e submettidos em original, segundo consta, ao conhecimento do governo imperial.

Ora, se essas informações a todo o ponto honrosas para a administração do Sr. desembargador Freitas, não valem a refutação cabal das injustas e calculadas censuras da opposição, então não ha meios possiveis de fazer luzir a verdade dos factos, quando fôr descorada pelas negras tintas da mentira.

Por outro lado, a expressão das urnas corresponde com exactidão a todos os matizes politicos da provincia, e a todas as forças activas que pleiteavam. Sim; sabemos todos que ha tres grupos politicos, que disputam a representação da provincia e as posições officiaes—os liberaes, os democratas e os conservadores do *Tempo*.

Ora estes grupos que dispõem de força mais ou menos equivalente conseguiram representar-se na Assembléa Provincial na respectiva proporção; tanto que, cada grupo contava na Assembléa um terço mais ou menos, isto é, os liberaes, os democratas e os conservadores elegeram numero quasi igual de deputados provinciaes.

Logo o resultado da eleição correspondeu perfeitamente ao pensamento politico dos partidos pleiteantes; mas isto é uma prova irrefutavel de que o pleito eleitoral correu livremente e sómente por conta dos partidos; segue-se que o presidente da provincia não influio de modo nenhum na eleição para que o resultado desta fosse mais favoravel antes a um partido do que ao outro.

A circumstancia de haver o partido liberal tido maioria absoluta na Assembléa foi devida, o que tem se dito tantas vezes, á unificação do partido liberal porque os dous grupos liberaes constituiam os dous terços da Assembléa.

Esta unificação, sim, foi o producto da politica sagaz, prudente e sincera do Sr. desembargador Freitas e das suas convicções genuinamente liberaes, e é exactamente esta a razão porque os conservadores o consideraram o seu mais formidavel adversario, e o que maior damno lhes tem causado; porque da divisão do partido liberal tiraram os conservadores sempre os mais pingues proveitos.

Quanto á eleição para deputado geral, o procedimento do Sr. desembargador Freitas, foi ainda o da mais leal imparcialidade, tanto que contra elle nada arguiram os adversarios. Nem o podiam fazer decentemente.

Foi eleito o candidato conservador por uma insignificante maioria de 4 votos.

Este resultado está mostrando que se o Sr. desembargador Freitas tivesse querido intervir nessa eleição o candidato liberal teria sido coroado do mais esplendido triumpho; porque sabe-se mesmo que essa maioria, que deu a victoria ao Dr. Bento, foi proveniente do consenso de um illustre liberal do Bom-Conselho.

E' evidente, pois que em um districto eleitoral em que estão equilibradas mais ou menos as forças dos partidos, a intervenção do presidente da provincia importa a certeza do triumpho para o seu candidato.

Ninguem o contestará.

De todas as considerações expendidas se conclue forçadamente que o Sr. desembargador Freitas era mui competente para assistir ao terrivel combate, que se vai ferir junto ás urnas eleitoraes que S. Exc. por seus precedentes nesta e em outras provincias tem provado á saciedade, que sabe collocar a dignidade pessoal e do alto cargo, que então exercia, acima dessas pequenas intrigas partidarias; e por tanto, affastava de si qualquer motivo de suspeição, que podesse inquinar o seu espirito habitualmente calmo, justiceiro e honesto, de compromettedora parcialidade.

Dizem, porém, outros, que a exoneração do Sr. desembargador Freitas foi um acto de fraqueza ou culposa condescendencia do gabinete Dantas, arrancado pela insidiosa pressão, que sobre elle exerceram alguns chefes conservadores desta provincia.

Que esses chefes levaram em tom de simulado amargura as suas figuradas apprehensões até á presença augusta do imperador, affirmando que a conservação de tão illustre administrador já era um acto de parcialidade do governo, e mais ainda uma ameaça á liberdade do voto e até á ordem publica nessa eleição.

Não podemos affirmar se são verdadeiros estes conceitos, mas temos a *fraqueza* de não duvidar de uma, nem de outra cousa.

Nem duvidamos do emprego desses meios capciosos dos chefes conservadores, nem do acto de fraqueza do gabinete.

Do primeiro, não o admiramos porque estamos acostumados a vel-os sempre empregados pelos nossos adversarios; do segundo, lamentamos de coração que o patriotico gabinete Dantas tenha se deixado inspirar nas fallazes suggestões dos nossos inimigos, que nunca perderam o vezo de querer governar o paiz com os liberaes; mas não deixaremos de censurar, porque receiamos que esse erro administrativo possa acarretar desordens incalculaveis e grandes desastres para a politica da provincia.

Entretanto reconhecemos que a escolha do Exm. Sr. Dr. Sancho Pimentel para substituir o eximio desembargador Freitas foi o remedio mais indicado, que se podia applicar em taes circumstancias, por que os talentos e os creditos do Sr. Dr. Sancho estão na altura da importancia politica desta provincia e das difficuldades immensas com que S. Exc. vai se enfrontar.

Se o Sr. Dr. Barros Pimentel pozer em acção, o que esperamos, todas as suas energias, a illustração, que honra a sua mocidade, e aquelle tino administrativo, que não adquirio propriamente, mas recebeu-o das mãos pujantes da natureza, cremos que S. Exc. corresponderá plenamente á profunda confiança, que a todos nós inspiram os seus honrosos precedentes.

Pelo lado da escolha pois não temos nada que dizer, se não em abono do seu acerto; mas a opportunidade da substituição é que nos parece de todo o ponto contestavel.

Cabe-nos agora dirigir ao Sr. desembargador Freitas as nossas sinceras felicitações, não somente, pelo facto de haverem arredado de seus hombros, embora possantes, o colossal e perigoso peso de continuar a governar esta provincia nas actuaes emergencias, mas tambem por vermos que S. Exc. se retira desse honroso cargo coberto de mil applausos e louvores, tendo conquistado menos amigos particulares e politicos, que conta aos milhares, do que a gratidão e reconhecimento de uma provincia inteira que em altas vozes ha de proclamar por toda a parte a sabedoria de sua administração, o merecimento de seus serviços e a gloria de seu nome.

Aristides.

Corrigenda

No artigo de hontem, cumpre fazer estas correcções:

Na 3ª linha leia-se— neste periodo de dominação, em vez do que está.

Antes do periodo que começa pelas palavras: Essas localidades do interior etc., — deve ler-se estas outras, que foram supprimidas: « Por outro lado na provincia reinavam geral tranquillidade e o desejado socego publico. »

No mesmo periodo que começa pelas palavras: Essas localidades, em vez de *fracificadas*, deve ler-se *pacificadas*.

Ferro-via do Recife ao Limoeiro

VIII

Esta estrada, nas peiores condições construida, com officinas ridiculas para uma ferro-via de longo curso; na qual vigoram tarifas que desanimam a producção na zona interessada, que está sendo explorada de modo escandaloso e prejudicial aos cofres publicos, assaltados diariamente pela ganancia de aventureiros estrangeiros, como por vezes havemos dito, não tem abrigos que preservem o seu material rodante, que está exposto as chuvas e ao sol, em suas officinas como nas estações da linha.

Havendo-se importado o que de peior encontraram, comprehende-se que assim desabrigados os carros deverão inutilisarem-se em tempo relativamente curto, e isso em exclusivo prejuizo da garantia de juros, sem que de tal estrago, como de outros quaesquer, á companhia resulte o menor mal

Existe ao lado da linha de Limoeiro, em Santo Amaro, entre a estrada da Tacaruna e a ponte da estrada de ferro sobre o rio Beberibe, um terreno, no qual desde a construcção dessa estrada estão assentados trilhos, que são desvios da linha naquelle lugar, que apenas pelo rio está separado da estação central do Brum.

Este terreno era um alagado, que foi atterrado durante a construcção da linha pelo pessoal do serviço da mesma construcção.

Os trilhos de desvios que alli ha foram collocados, durante a construcção da linha tambem, para o serviço d'ella e para facilitar o atterramento de tal terreno. Estes trilhos que entraram livres de direito,—por serem destinados á ferro-via do Recife ao Limoeiro, foram do mesmo modo alli collocados por conta das despezas da construcção, como por conta d'ella correram os gastos feitos com o caes sobre o Beberibe, que lá existe.

Parece que, quando por ahi está á estragar-se o material rodante da companhia nas mais deploraveis condições, era aquelle lugar o mais apropriado para o levantamento dos abrigos de que fallamos, e que existem em quaesquer ferro vias, menos na de Limoeiro, cuja administração tem á seu cargo mais elevadas incumbencias do que a de zelar o material da estrada.

Mas assim não pensam os homens d'alli, os quaes deixando que se inutilisem totalmente esses carros, que já estragam as mercadorias que transportam, quando em viagem chove, reservaram o terreno e desvios de que nos occupamos, que existem á expensas da garantia, que devem fazer parte da propriedade da estrada, para fins mais lucrativos:

Consideram desmembrados da estrada, terreno, trilhos e caes; e como no Brum não podem ser baldeiadas para os carros da companhia mercadorias que só por agua possam ir a estrada de ferro, *consentem*—que ellas embarquem em Santo Amaro, cobrando-se taxa especial e arbitraria, fóra das tarifas pelo governo autorisadas, isto é, cobram quanto julgam conveniente por carro, além do que está marcado na tarifa á que pertence a mercadoria que alli levam á despacho.

Quando isso tem lugar, os conhecimentos que fornecem ás partes nada especificam, de modo á conhecer-se que pagou-se o que estava marcado na tarifa, e mais um certo e pesado imposto não autorisado pelo governo e que fica—nos cofres privados da companhia, como as verbas de assucar, de mel, etc.

Que isso é um abuso inqualificavel, que tal procedimento presta-se á todos os juizos, que elle define a desabusada gente, bastará o que fica escripto para conhecer-se. Que o facto é verdadeiro, provam-o documentos officiaes, representações solemnes, levadas ao Sr. desembargador Freitas nos ultimos tempos de sua administração.

A gente do Limoeiro, valentes exploradores, não perdem tempo, nem seara; jogam sempre, ganhando, sem nunca perderem.

E ahi estão, terreno e desvios de Santo Amaro, para provarem que os homens d'alli não contentam-se com as verbas—conservação e telegraphos, com esses horripilantes *deficits*, indispensaveis para tornal-os independentes, ricos pelo trabalho honesto, e para provarem—que sabem corresponder á confiança que lhes dispensa a nossa boa fé e á hospitalidade com que os recebemos.

Os senadores do imperio, que não são quaesquer *anonymos*, e os deputados provinciaes que não são communs *despeitados*, já nas altas regiões parlamentares deram o grito de alerta contra os defraudadores, que na imprensa desta provincia de ha muito são accusados, com factos precisos, determinados. Occupemo-nos de alguns desses factos, no parlamento denunciados.

Disse-se no Senado:—Que melhoram-se as condições techinicas da linha de Limoeiro agora, onerando-se pesadamente o custeio da estrada subvencionada com trabalhos de construcção, quando com triste generosidade pagamos volumosos juros annuaes por estrada de ferro *já acabada*.

Não ha duvidar do acerto de semelhante accusação: Ultimamente os córtes importantes de Camorim, do Coronel e do Liberato, entre Recife e Páo d'Alho, hão soffrido fortes rebaixamentos pela celebre verba – conservação, rebaixamentos, alguns dos quaes de 2,m00.

E' certo que esse trabalho era uma necessidade, sobretudo em uma linha como aquella, na qual funccionam umas pobres machinas, que apenas arrastam no maximo um peso vivo de 40 toneladas, com o qual estão sempre á darem parte de doentes nas viagens. Isso, porém, não vale, para que deshonestamente estejam á incluir em despezas de custeio trabalhos de construcção, que sem duvida propositalmente deixaram de fazer, mas cujo dinheiro receberam e continuarão á receber pelo tempo que quizerem.

Não ha duvidar do acerto das accusações feitas á companhia ingleza do Limoeiro no Senado: Entre o Liberato e S. Lourenco, alargaram a linha de modo dispendioso, quando o engenheiro fiscal recebeu-a, considerando-a—prompta para ser entregue ao trafego n'aquelle lugar.

Os *anonymos* do Senado teem razão: Acabam apenas o serviço que fizeram nas visinhanças do engenho Camorim,—para alargar e rampar um córte estreitissimo, *cujas barreiras estavam na vertical*, isso porque na frente de um trem de passageiros, que vinha em demanda do Recife, cahira tal córte, felizmente com tempo de não serem victimas desenas de pessoas, visto como o desabamento deu-se de vez, em extensão e altura, que interromperam o transito no lugar durante dous dias, apezar da occupação dia e noite dos taes 85 jornaleiros, *das notas examinadas do engenheiro fiscal da linha*.

Além de haver sido considerada prompta para ser entregue ao trafego uma linha que tinha cortes em taes condições, a notabilidade ingleza que no Limoeiro dirige a conservação da estrada julgou de bom aviso mandar abrir em cima do córte, em suas barreiras uma profunda valeta, para deposito das aguas pluviaes. Nas condições em que estava o córte, a bôa lembrança apressou o sinistro, apezar de chuvas torrenciaes não terem cahido nos dias proximos á elle.

E o engenheiro fiscal, bom advogado, considerou o facto como natural *por ser cousa commum em estradas de ferro a que da de terras.*—E' certo que o illustre fiscal, assim opinando, advogou tambem a propria causa, a causa de sua incapacidade e desidia, de sua falta de fé publica, a causa sua e dos inglezes da companhia, a do roubo dos cofres nacionaes.

Não ha duvidar: o cynismo mais revoltante domina nas regiões administrativas da ferro-via de Limoeiro. Os ousados inglezes dessa companhia, unica em seu genero, fazem consistir o seu orgulho britanico nas mais requintadas audacias e indecencias. Gente especial essa, ella só pode sentir a dor que lhe vier pela punição do crime. Esta não poderá ser-lhe applicada pela opinião publica indignada.

Tiravam dinheiro do estado criminosamente, havia muito tempo; faziam-o, porém, então com certas cautellas como geitosos gatos. A complicidade do fiscal de nossos interesses e a longa interinidade, sem peias, do mais desfaçado dos prevaricadores d'alli, intimo do outro em tudo, vieram desmascarar os negocios occultos, pelo regular estado de embriaguez do devasso que de ha longos annos é conhecido nesta cidade e em destillações de alguns engenhos como ebrio de profissão. Então a *diplomacia* na extorção dos dinheiros publicos cedeu lugar aos mais grosseiros escandalos; e ahi estão reduzidos ao triste papel em que os vemos, desmoralisados, perdidos na opinião, apparentando indifferentismo, que mais os complica ainda, e que não podem ter pelo temor da perda da mina que em tão especiaes condições exploram ha annos; ahi estão os *exploradores* do Limoeiro á combinarem com o fiscal de nossos interesses tão compromettidos os meios de cahirem da difficuldade em que se collocaram.

Visitem, bajulem, chamem á postos advogados administrativos, fallem em despeitos não contidos no que quizerem; nunca porém, arrancarão dos archivos do tribunal da opinião publica a sentença lavrada, em vista das accusações no senado, na assembléa provincial a na imprensa com provas incontestaveis articuladas contra tanta prevaricação.

Van Ufel.
(Continua.)

Gratidão

Considero como um facto admiravel, haver nesta provincia, um remedio que cura instantaneamente as terriveis dores de dentes.

Soffrendo minha mulher esse mal, recorri a todos os remedios que julgava fosse possivel fazer desapparecer tão terrivel dor e nada pude conseguir, um amigo porem indicou-me a casa do Sr. Cardoso Junior, á rua do Rosario n. 17, dizendo-me que este senhor tinha um remedio de sua invenção e que em muitas applicações, já feitas, nenhuma tinha falhado, advertindo-me mais que, em vista das falsificações que teem apparecido, só devia comprar o remedio em casa do mesmo senhor, assim o fiz, e applicado, o seu effeito não se fez esperar, pois em poucos minutos ficou minha mulher completamente boa.

Em homenagem á verdade e para prevenir aos incautos, recommendamos o especifico preparado pelo Sr. Cardoso Junior, e vendido em sua casa, no qual encontrarão os que soffrem de tão terrivel mal, cura rapida e instantanea.

Recife, 18 de setembro de 1884.

João Goston.

A sciencia medica acaba de enriquecer-se com um novo agente therapeutico destinado á grande successo.

A. Picquel, chimico-pharmaceutico de 1ª classe da Escola de Paris teve a feliz idéa de associar ao chlorato de polassa o principio antiseptico da hortelã e de apresentar este medicamento aos doentes sob a fórma de uma pastilha agradavel e de grande efficacia para combater as molestias da garganta e da bocca.

Este preparado chamado **Thesouro da garganta**, PASTILHAS GICQUEL, é recommendado pelas celebridades medicas nos casos de **Angina. Esquinencia. Amygdalitte. Creup. Aphtas. Escorbuto. Molestias das gengivas e salivação.**

Collegio Abilio da Corte

Suas Altezas Imperiaes acompanhados pelos augustos principes, seus filhos, visitaram hontem o collegio Abilio, onde se demoraram de 1 ás 4 horas da tarde. Depois de percorrerem todo o bem montado estabelecimento, assistiram as provas de adiantamentos nas secções scientifica, militar e artistica.

Na secção scientifica exhibiram-se os alumnos do curso especial de instrucção primaria, fazendo diversos exames sobre geometria, astronomia, etc., occupando longo tempo a parte relativa ao calculo fraccionario ensinado com o fracciometro do Barão de Macahubas. Muito se distinguiram os alumnos Barros Barreto, Coelho Rodrigues, Siqueira Cavalcante, Souza Dantas, A. do Amaral, Domingos G. de Azevedo e outros.

Na secção militar fizeram os meninos varias evoluções ao som da banda de musica, composta de alumnos.

Os exercicios com as maças, halteres, etc., foram feitos com muita regularidade, chamando a attenção dos augustos visitantes o jogo de florete executado pelos alumnos Francisco e João Soares Brandão, A. Padilha, Souza Lima, Bernardo e João Clemente Pinto e Lucio de Freitas.

A secção artistica enthusiasmou os assistentes. Além de varios trechos pela banda marcial do collegio, sob a direcção do professor N. de Carvalho, os meninos sobresahiram muito no canto e solfejo methodico.

Os meninos Pereira de Souza Barros e Bogumil Michlrad, tocaram um lindissimo dueto de Dancla, *Gavotte*; e o menino Vaz apresentou um instrumento de sua invenção e tocou cithara.

Suas altezas apreciaram tambem os desenhos dos alumnos, principalmente uma paysagem a oleo, que foi offerecida á Sua Alteza Imperial.

Ao som do hymno nacional e de vivas retiraram-se Suas Altezas, manifestando ao Sr. Barão de Macahubas e a seus dignos filhos o apreço em que tem seus serviços e as condições de aperfeiçoamento a que tem attingido seu excellente collegio.

(Da redacção do *Brasil*, de 7 do corrente).

Palmares

O abaixo assignado, profundamente pungido em razão do prematuro trespasso de sua dilecta filha Adelaide Mirandolina de Vasconcellos, solteira, de 22 annos, no dia 20 do corrente, entende não abafar em seu coração a gratidão que o domina pelo dedicado e importantissimo serviço prestado pelo Sr. capitão Zacio d'Almeida, que compenetrado da vacillante situação do mesmo abaixo assignado, não hesitou em assumir a si a dolorosa e ardua tarefa em promover os meios precisos, inclusive

os de convites para, com a regular decencia funeraria effectuar-se o respectivo enterramento, que teve lugar em data de hoje, no cemiterio desta cidade.

Consinta pois, esse distincto e prestimoso cavalheiro, sem que sua modestia se deixe resentir, na tosca, mas sincera manifestação que a vulgariso.

Aos Srs. Firmino Mariano da Silva Netto e seu irmão Cassiado meus prestimosos vizinhos, dedico-lhes um voto amistoso de agradecimento pelo concurso que me dispensaram; e especialmente á Sra. D. Cecilia Pereira da Silva, que durante o curso dos soffrimentos da minha querida filha até seus ultimss momentos, desvelou-se em demonstrações de sinceridade e dedicada amiga. Tambem agradeço do intimo d'alma á todas as mais pessoas que se dignaram concorrer ao acto e deram claros signaes de sentimental interesse e que não foram indifferentes a dôr que me opprimia.

Cidade de Palmares, 21 de setembro de 1884.

Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.

Protesto

Tendo fallecido no reino de Portugal, no dia 10 de julho deste anno, meu sogro João de Freitas Pinto e Souza, protesto desde já por qualquer termos do inventario que se possa proceder naquelle reino, sem minha sciencia, assim como declaro que tem um herdeiro orphão.

Victoria, de Peraambuco, 20 de setembro de 1884.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

Caridade

Em nome da Santissima Virgem Senhora da Penha e do Senhor Santo Christo de Ipojuca, venho pedir ao heroico povo desta grande capital de Pernambuco, uma esmola para o sustento e curativo dos pobres desvalidos, que se acham recolhidos ao hospital da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna.

Ha cerca de 6 annos sahi de minha terra natal, a cidade d'Areia, da Parahyba, para, na qualidade de peregrina ajudar o venerando padre Ibiapina no serviço de soccorros e amparar os orphãos desvalidos pelos centros desta provincia e dos da Parahyba e Rio Grande do Norte, e ha pouco mais de um anno que me acho á testa do hospital da cidade de Goyanna, onde, á falta de recursos, tem reduzido os infelizes ahi recolhidos, a maior das miserias.

Não possuo bens da fortuna, se os tivesse não procuraria esmolar para fim tão util; mas a sorte negra que me acompanha, obriga-me a pedir uma esmola pelo amor de Deus para os pobres desvalidos, a quem queira dar, por caridade.

Qualquer esmola que me queiram dar, podem mandar deixar em casa do Illm. Sr. Alcides Barata á rua do Imperador n. 45, 1º andar.

Recife, 23 de setembro de 1884.

A freira,

Antonia Maria Ibiapina.

A' Distracção Dramatica Familiar

Ao distincto corpo dramatico desta illustre sociedade pedimos o favor e honra de repetir o importante drama : *Córa, a filha de Agar*, ultimamente levado á scena com geral aceitação, por essa sociedade.

A essa distincta sociedade será facil corresponder ao nosso pedido.

Algumas familias.

Programma da festa do Glorioso Archanjo S. Miguel de Afogados.

No dia 28 do corrente estará a matriz da Paz decentemente preparada para a benção solemne das venerandas imagens de S. Miguel, de Nossa Senhora do Paraizo, de S. Gonçalo e do Senhor Crucificado.

A's 3 horas da tarde os sinos da matriz ecoarão alegremente no espaço annunciando aos fieis que se aproxima o momento feliz em que a filial capella do Glorioso Archanjo vai ser restaurada ao culto catholico de que ha muito se achava privada pelo seu estado de ruinas e abandono.

A's 3 1/2 terá lugar a benção da dita capella e do sino novo, que lhe é destinado, presentes os Srs. paranymphos do mesmo sino: terminado o acto repicarão os dous sinos da capella e em seguida uma banda de musica marcial tocará escolhidas peças, atroando os ares uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo.

Immediatamente depois seguirão todos em bando pela rua de S. Miguel (a qual estará toda embandeirada e ornada com arcos e flores) em demanda da matriz em cuja porta principal estará uma commissão composta de distinctos cavalleiros para receber os Exms. Srs. paranymphos e paranymphas e indicar a cada um o lugar que lhe pertence.

Começará a cerimonia da benção pela do padroeiro da capella—S. Miguel e após esta as demais, tocando a musica immediatamente depois da benção de cada uma das imagens e durante o tempo em que os Srs. paranymphos deitarem na salva suas offertas.

Concluida essa cerimonia religiosa, dispôr-se-ha a procissão solemne das mesmas imagens para a sua capella da maneira seguinte:

Na frente irá o andor de S. Gonçalo conduzido por 4 lindas meninas acompanhadas pelo maior numero que for possivel obter-se de outras muitas todas vestidas de branco, de facha azul e levando bandeirolas emblematicas; em seguida desfilarão as irmandades da Paz, do Sacramento e outras que se dignarem de comparecer, cada uma na ordem que lhe é devida sendo pelas mesmas conduzidos os demais andores indo na reta-guarda ou em ultimo lugar o de S. Miguel confiado á irmandade da Paz a cujo lado seguirá o clero.

Uma vez em trajecto a procissão, repicarão os sinos não só da matriz como da capella restaurada, subirão aos ares girandolas de fogo e uma banda de musica marcial acompanhará tocando excellentes composições do seu repertorio até que se termine a transição das referidas imagens para a sua capella.

A's 7 horas da noite deve estar tudo concluido isto é, recolhidos ao seu sacro aposento aquelles venerandos vultos e só á espera da festa que se lhes aguarda no dia seguinte.

A's 7 horas da manhã do dia 29 terá lugar a missa solemne e ás 7 da tarde o *Te-Deum* em acção de graças pela restauração da tradicional capella de S. Miguel.

Pregará ao evangelho o Rvm. commendador Manoel Moreira da Gama e o *Te-Deum* o Rvm. capitão Leonardo João Grego que saberão collocar na altura do importante assumpto de que se vão occupar e satisfarão completamente á espectativa publica; a orchestra está confiada ao maestro J. P. Rosas cuja voz concorrerá parelhas com as do insigne cantor pernambucano professor Trajano de Barcellos que bom grado se presta ao acto.

Durante a festa, pela manhã e á tarde, se ouvirá a bella musica de policia e concluir-se-ha a festa com um pequeno mais lindissimo fogo de vista preparado com pericia e gosto artistico, depois de tudo subirá ás regiões ethereas um grande balão areostatico que transpondo veloce ás nuvens irá como que annunciando por toda a parte o que testemunhara nos faustosos e memoraveis dias 28 e 29 de setembro de 1884, na freguezia de Afogados.

Setembro, 21.

Vigario, *Pedroza.*

P. S.—Se S. Exc. Rvma. o Sr. bispo chegar em tempo que possa assistir á festa, é bem provavel que o fará. Rogo ao publico em geral e principalmente aos Srs. paranymphos que se dignem de comparecer á essa solemnidade concorrendo com as suas esmolas afim de occorrer ás despezas com a mesma festa e prover a capella das alfaias de que necessita.

Vigario, *Pedroza.*

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa Geral.

Os Srs. presidente da Assemblea Geral e gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco teem a honra de levar ao conhecimento de todos os Srs. membros da mesma Sociedade, que a pedido da maioria do conselho administrativo, e tambem para satisfazer ao estipulado nos arts. 28 e 54 dos estatutos respectivos, e decidir a duvida apresentada pela gerencia acerca da publicação de um manifesto ao corpo eleitoral decidida pelo conselho administrativo em sua ultima sessão, têm concordado, no dia 10 do corrente mez de setembro, como consta da acta da acima citada sessão, convocar todos os Srs. socios, para no dia terça-feira 30 do mesmo mez, as 12 horas do dia reunidos em Assemblea Geral, na sede social a rua do Imperador n. 83, decidirem a duvida da gerencia e mais assumptos que lhes forem apresentados e procederem as eleições dos membros do conselho e mais funccionarios da Sociedade, que não se poderam verificar a 12 de março proximo passado por não se achar representado o numero de assignaturas exigido pelo art. 29 dos estatutos.

Outro sim, faz publico o mesmo Sr. gerente, que no indicado dia 30 de setembro, não se achando reunidas até 1 hora da tarde socios em numero sufficiente para funccionar a Assemblea Geral, funccionará o conselho pleno e deliberará com os membros psesentes, na forma pravista pelo art 30 dos Estatutos, visto não se ter realisado por falta de numero a sessão ordinaria do mesmo conselho marcada para o dia de hoje.

Recife, 18 de setembro de 1884.

O presidente,

Manoel do Nascimento Machado Portella.

O gerente,

Ignacio de B. Barretto.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Por casas particulares

Landelino Camara lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias : portuguez francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas 500

Mosaico Pernambucano, collecção de excerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc, tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas 1$000

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Especialista de febres, molestias pulmonares e syphiliticas

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 14, 2º andar

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Recebe *chamados* por escripto e para fora da capital.

Consultas das 10 ao meio dia. *Apparelho telephonico* n. 51

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa-Vista) numero 24.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Agua thermal Steihquelte, de Burtscheid-aix-la chapelle

Tem as mesmas qualidades therapeuticas das aguas de Selters, Apollinario e outras, excellente nos soffrimentos das membranas mucosas, affecções rheumaticas e artriticas, escrofulas e molestias de glandulas, edemas do figado, soffrimentos do figado causados pela residencia prolongada em climas tropicaes, hemhorroides, congestões pulmonares e cerebraes, hypocondria, rheumatismo gottoso, catarrhos de toda a especie, nevralgias, asthma, syphilis e molestias causadas pelo mercurio, assim como se presta para ser bebida pela manhã, quando em consequencia de falta de dieta na vespera apparecerem irregularidades na digestão

Agente geral e depositário

THEO. JUST

17--Corpo Santo--17

EDITAES

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:716$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique e Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos contribuintes do imposto addicional á decima pelo serviço da companhia Recife Drainage, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, de 12 do corrente, acha-se prorogado até o dia 30 o prazo para o pagamento sem multa do mesmo imposto.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que fica marcado ao cidadão Jovino dos Santos Vital o prazo de 10 dias para juntar os documentos legaes para sua inclusão no alistamento de eleitores da parochia de Santo Antonio, visto ter sido indeferida em 25 de outubro do anno proximo passado sua petição de 29 de setembro do mesmo anno.

Recife, 22 de setembro de 1884.

Eu, José Joaquim Dias do Rego Junior, escrivão do alistamento, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, durante o trimestre proximo vindouro de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1884. — Na ausencia do secretario, o official,

Lindolpho Campello.

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 74ª, 77ª, 79ª e 81ª da tabella annexa á lei do orçamento vigente que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, e que, nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do anno passado, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, á contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 18 de setembro de 1884.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

CLASSE N. 3—*Armazens de generos de estiva* 12:000$000

Cáes da Alfandega n. 3, João Rogerio Nunes da Costa, 1.ª divisão 60$450
Amorim n. 39, Ribeiro, Silva & Irmão, idem 60$450
Travessa da Madre de Deus n. 16, Candido José da Silva Guimarães, idem 60$450
Largo da Alfandega n. 7, Lebre & C., idem 60$450
Travessa da Madre de Deus n. 10, Manoel dos Santos Araujo, idem 60$450
Largo da Alfandega n. 2, Antonio Annes Jacome, 2.ª divisão 90$680
Dito n. 2 A, Joaquim José da Fonseca, idem 90$680
Madre de Deus n. 1, Carlos Alves Barbosa, idem 90$680
Amorim n. 58, Esmaty Rodrigues & C., idem 90$680
Madre de Deus n. 6, Monteiro & C., idem 90$680
Amorim n. 64, Ferreira da Costa & Irmão, idem 90$680
Dita n. 47, Carvalho & C., idem 90$680
Dita n. 60, Gomes & Govea, idem 90$680
Dita n. 45, Francisco Guedes de Araujo, idem 90$680
Dita n. 62, Miguel Joaquim Carlos Cardoso, idem 90$680
Dita n. 54, João Francisco da Costa, idem 90$680
Dita n. 52, Costa & Medeiros, idem 90$680
Dita n. 48, Dias Pinheiro & C., idem 90$680
Travessa da Madre de Deus n. 15, José Barbosa de Carvalho, idem 90$680
Dita n. 12, Ramos & C., idem 90$680
Cáes da Alfandega n. 5, Thomaz Times, idem 90$680
Madre de Deus n. 5, José de Macedo, idem 90$680
Dita n. 36, Almeida Machado & C., 3.ª divisão 120$900
Dita n. 20, Moraes & Marques, idem 120$900
Amorim n. 49, Antonio Alberto de S. Aguiar, idem 120$900
Dita n. 41, Manoel Tavares da Costa Ribeiro, idem 120$900
Dita n. 11, Rodrigues de Farias & C., idem 120$900
Travessa da Madre n. 3, Araujo Castro & C., idem 120$900
Dita n. 5, Rocha & Irmão, idem 120$900
Dita n. 21, João Fernandes de Almeida, 4.ª divisão 181$350
Largo da Alfandega n. 4, João Moreira & C., idem 181$350
Amorim n. 56, Guimarães Rocha & C. idem 181$350
Travessa da Madre de Deus n. 8, Domingos Ferreira da Silva & C., idem 181$350
Dita n. 17, Rosa & Queiroz, 5.ª divisão 241$800
Dita n. 12, Fonseca Irmão & C., idem 241$800
Dita n. 36, Antonio José Soares & C., 6.ª divisão 302$250
Dita n. 14, Gomes & Pereira, 7.ª divisão 362$700
Dita n. 37, Fernandes da Costa & C., 9.ª divisão 483$600
Dita n. 13, Fernandes & Irmão, 10.ª divisão 544$050
Dita n. 41, Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 11.ª divisão 604$500
Dita n. 18, Antonio Loureiro & C., idem 604$500
Dita n. 14, Ferreira Rocha & C., 12.ª divisão 664$950
Dita n. 1, Joaquim Duarte Simões & C., idem 664$950
Dita n. 18, Fraga Rocha & C., idem 664$950
Dita n. 22, Soares do Amaral & Irmão, 13.ª divisão 725$400
Dita n. 11, Domingos Cruz & C., 14.ª divisão 786$140
Dita n. 24, Paiva Valente & C., idem 786$140
Dita n. 3, Souza Bastos, Amorim & C., 16.ª divisão 906$750

CLASSE N. 4. — *Armazens de vender em grosso bacalhão 6:500$000*

Recife

Caes d'Alfandega n. 3. Seixas & Irmão, 1ª divisão 2:166$666
Marquez d'Olinda n. 63. Mendes Lima & C., 3ª 4:333$334

CLASSE N. 5. — *Armazens de vender em grosso farinha de trigo 6:000$000*

Recife

Caes d'Apollo n. 77. José Duarte das Neves Junior, 2ª divisão 240$000
Dito n. 65. Costa Carvalho & C., 4ª 480$000
Dito n. 51. Matheus Austin & C., idem 480$000
Dito n. 67. Lopes Irmão & C., 5ª 640$000

Santo Antonio

Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2. Henry Forster & C., 12ª 1:760$000

Recife

Caes d'Apollo n. 73. Machado Lopes & C., 16ª 2:400$000

CLASSE N. 74. —*Corretores 300$000*

Recife

Commercio n. 1. Henrique Guilherme Stepple, 1ª divisão 10$520
Dita. Eduardo Dubeaux, 2ª 15$780
Dita. Miguel José da Motta, 3ª 21$050
Dita. Augusto Pinto de Lemos, 4ª 31$580
Dita. Antonio Marques de Amorim Junior, idem 31$580
Dita. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, 5ª 42$100
Dita. Francisco José de Oliveira Rodrigues, idem 42$100
Dita. Antonio Leonardo Rodrigues, 6ª 52$640
Dita. Pedro José Pinto, idem 52$640

CLASSE N. 77.—*Despachantes 1:200$000*

Boa-Vista

General Lamenha. Antonio Cesario Moreira Dias, 1ª 16$000

Beberibe

Amaro de Barros Correia, idem 16$000

Santo Antonio

Cabugá. Caetano Marques, idem 16$000
Duque de Caxias n. 34. Francelino Isidoro Leal, idem 16$000

Boa-Vista

Ponte Velha. Francisco de Paula Gonçalves da Silva, idem 16$000
General Seara n. 11. José Anastacio de Albuquerque, idem 16$000

Poço da Panella

Jesuino Ferreira da Silva, idem 16$000
Apipucos. José da Silva Neves, idem 16$000

Santo Antonio

Cadeia n. 15. Joaquim Cardoso Ayres, idem 16$000

Boa-Vista

Coelhos. Thomaz Carneiro da Cunha, idem 16$000
Barão de S. Borja n. 18. Augusto Amasio de Carvalho Serrano, 2ª 24$000
Hospicio n. 41. Adolpho Silva, idem 24$000

Cidade d'Olinda

Francisco Augusto d'Araujo, idem 24$000

S. José

Vidal de Negreiros n. 140. Heleodoro C. Ferreira Rabello, idem 24$000

Boa-Vista

Aurora. Ignacio Dias Fernandes, idem 24$000

Santo Antonio

Largo do Paraiso n. 20. João Maria de Albuquerque Oliveira, idem 24$000

Cidade d'Olinda

João Pinto de Mattos Lemos, idem 24$000

Boa-Vista

Aurora. José Clementino Henriques da Silva, idem 24$000
Conceição. Pedro Lucio Rodrigues, idem 24$000

Graça

Afflictos n. 25. Rodolpho João Barata de Almeida, idem 24$000

Afogados

Torre. Alexandre de Pinho Borges, 3ª 32$000

Poço da Panella

Apipucos. Antonio da Silva Neves, idem 32$000

Boa-Vista

Princeza Isabel n. 9. Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette Junior, idem 32$000

Poço da Panella

Monteiro. Affonso Moreira Temporal, idem 32$000

Boa-Vista

Santo Amaro n. 10. Adolpho Teixeira Lopes, idem 32$000

Recife

Barão do Triumpho n. 62. Antonio Soares da Rocha e Silva, idem 32$000

Poço da Panella

Apipucos. Claudio Dubeaux, idem 32$000

Boa-Vista

Ponte Velha. Elisio Alberto Silveira, idem 32$000
Desembargador Nunes Machado n. 94. Ernesto Vieira d'Araujo, idem 32$000
Caes do Capibaribe n. 40. Francisco Marcellino do Amaral, idem 32$000
Dito n. 36. Francisco João de Barros Junior, idem 32$000

Cidade de Olinda

Felippe Duarte Pereira, idem 32$000

Graça

Espinheiro n. 12. Israel Affonso Ferreira, idem 32$000

Boa-Vista

Conde d'Eu n. 7. José Joaquim da Silva Guimarães, idem 32$000
Conquista n. 19. João Francisco Annes, idem 32$000
Rua do Lima. José Francisco da Costa, idem 32$000

Afogados

Boa-Viagem. José Bento dos Santos Bernardes, idem 32$000

Boa-Vista

Visconde de Pelotas n. 18. José Ricardo Dias Fernandes, idem 32$000

Santo Antonio

Pateo do Paraiso n. 20. Julio Alcino de Castro Oliveira, idem 32$000

Graça

Afflictos. João Teixeira Bastos, idem 32$000

Boa-Vista

Conquista. José Thales de Mello, idem 32$000

Recife

Commercio n. 42. Manoel José dos Santos, idem 32$000

Cidade d'Olinda

Marcolino Lopes Catão, idem 32$000

S. José

Imperial. Manoel Hygino de Carvalho Couto, idem 32$000

Boa-Vista

Nymphas. Manoel Alves Guera, idem 32$000

CLASSE N. 81.—*Agentes, gerentes superintendentes que representarem qualquer empresa ou companhia 2:000$000.*

Recife

Commercio n. 32. William James Haymes, gerente do New London and Brasilian Bank, Limited, 11.ª divisão 117$644
Dita n. 36. Henry R. Gregory, gerente do English Bank of Rio de Janeiro, Limited, idem 117$644
Fora de Portas. Ailsa Jansen, superintendente da Great Western of Brasil R. Company, Limited, idem 117$644

S. José

Cinco Pontas. Wells Hood, superintendente do Recife a S. Francisco Railway Company, Limited, idem 117$644

Recife

Barão do Triumpho. Gustavo Adolpho Schmitt, gerente da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, idem 117$644

Santo Antonio

Imperador n. 41. Carlos A. Cravem, gerente da empresa de illuminação a gaz da cidade do Recife, idem 117$644

Recife

Commercio n. 34. Luiz Duprat, director gerente da Companhia Phenix Pernambucana, 10.ª divisão 105$880
Dita n. 32. José Horwe, Representante da Brasilian Submarine Telegraph Company Limited, 9.ª divisão 94$116

Santo Antonio

Imperador n. 26. João Donsleys Junior, gerente da Recife Draynage Company Limited, idem 94$116

Recife

Commercio. Edwend C. Connor, gerente da Central Sugar Fatories of Brasil Company, Limited, idem 94$116

Santo Antonio

Cáes 22 de Novembro. W. W. Ostler, gerente da Brasilian Street Railway Company, Limited, 8.ª divisão 82$352
Imperador n. 71. Ceciliano Mamede Alves Ferreira, director gerente da Companhia do Beberibe, idem 82$352

Recife

Largo do Corpo Santo. Joaquim Alves da Fonseca, director gerente da Companhia Indemnisadora, idem 82$352
Commercio n. 32. Oth Fell, Representante da Western and Brasilian Telegraph Company, Limited, 7.ª divisão 70$586

Santo Antonio

Imperador n. 32. Antonio Carlos de Almeida, director gerente da Empresa Telephonica, idem 70$586

Recife

Caes da Companhia Pernambucana. Clemente Lima, gerente da Companhia Pernambucana, 6.ª divisão 58$824

Afogados

Magdalena. Antonio Machado Gomes da Silva, gerente da Companhia de Fiação e Tecidos, Magdalena, idem 58$824

Recife

Vigario Tenorio n. 1. Francisco Ferreira Baltar, Representante da Northern Brasilian Central Sugar Factories C. L. Limited, idem 58$828

Boa-Vista

Aurora. Antonio Pereira Simões, director gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, idem 58$824

Recife

Largo do Corpo Santo. Antonio Marques de Amorim, director gerente da Companhia Amphitrite, idem 58$824
Dita. Henry Pretchard, Representante da New-York Life Insurance Company, 5.ª divisão 47$060

S. José

Santa Rita n. 55. Antonio José Leopoldino Arantes, gerente da empresa Locomotora, 4.ª divisão 35$300

Recife

Commercio n. 34. Eugenio Claline, Representante da Agencia Havas, 3.ª divisão 23$532

Boa-Vista

União. Antonio Pereira Simões, gerente da Companhia de Santa Thereza, idem 23$532

Recife

Bom Jesus n. 7. Miguel José Alves, agente da Companhia Fidelidade de Lisbôa, idem 23$532
Largo do Corpo Santo n. 11. agente da Liverpool, London & Globe Assurance Company, 2.ª divisão 17$650
Commercio n. 9. Bronn & C., agente da Imperial Companhia de Seguros Contra Fogo, idem 17$650
Dita. João Broxcheell, agente da companhia de Seguros Contra Fogo de Londres Aberdin, 1.ª divisão 11$768
Dita n. 3. Adamson Howie & C., agente da Companhia de Seguros Norte Bretech & Mercantil, idem 11$768
Bom Jesus n. 50. Bernet & C., Companhia de Seguros Kanseatica, idem 11$768

CLASSE N. 79.—*Consignatarios de vapores 2:000$000*

Recife

Commercio n. 26. J. H. Boxwel, consignatario de vapores, 1ª divisão, 1 quota 44$940
Vigario Tenorio n. 7. Domingos Alves Matheus, agente da Companhia Bahiana, 2ª dita, 1 e meia quota 67$420
Dita n. 3. Borstelmann & C., agente da Companhia Allemã, 3ª dita, 2 quotas 89$880
Commercio n. 14. Wilson Sons & C. Limited, agentes da Companhia do Pacifico, 4ª dita, 3 quotas 134$820
Dita n. 9. Augusto Labille, agente da Companhia Messageries, 5ª dita, 4 quotas 179$780
Dita n. 8. Henry Forster & C., agentes da Companhia Americana e Austriaca, 5ª dita, 4 quotas 179$780
Dita n. 15. Johnston Pater & C., agentes da Companhia de Liverpool, 6ª dita, 5 quotas 224$720
Dita n. 42. Augusto F. de Oliveira & C., agentes da Companhia Chargeurs Reunis, 7ª dita, 6 quotas 269$660
Dita n. 3. Adamson Howie & C., agentes da Companhia Real Mala, 7ª dita, 6 quotas 269$660
Dita n. 44. Barão de Petrolina, agente da Companhia Brasileira, 7 dita, 6 quotas 269$660
Dita n. 11. Saunders Brothers & C., agentes da Companhia de Liverpool, 7ª dita, 6 quotas 269$660

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz publico a quem interessar possa que na sessão de 1º de outubro proximo será levado á hasta publica os reparos a fazer-se na capella do cemiterio de Santo Amaro, orçados em 646$570, cuja obra será entregue a quem por menos fizer. O orçamento acha-se na secretaria, onde poderá ser examinado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 18 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão.
Amanuense, servindo de secretario.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de decima urbana, mão-morta, phosphoro, repartição, alvarengas, vinho, vinagre e aguardente, e bem assim das annuidades da companhia Recife Drainage, que até o dia 30 do corrente serão cobrados os ditos impostos com a respectiva multa, sendo a decima e drainage de 6 0/0 e ao demais 10 0/0, e depois daquelle dia a multa será de 9 0/0 para os primeiros, e 20 0/0 para os outros impostos.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1884.—O chefe,

J. H. C de Barros Campello.

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 167 0/0 de premio, do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

Alfandega—De 1 a 22	553:967$601	
Idem de 23	32:893$759	
		586:861$360
Recebedoria—De 1 a 22	33:698$224	
Idem de 23	3:066$080	
		36:764$304
Consulado provincial—De 1 a 22	48:163$082	
Idem de 23	271$453	
		48.434$535
Recife Drainage—De 1 a 22	42:322$970	
Idem de 23	226$268	
		42:549$238

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 22 á 27 de setembro de 1884.

Algodão em rama, 493 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 84 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1884.

Os conferentes,
E. M. Pestana.
Salvador A. A. Freitas.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de setembro de 1884

Para o exterior

— No vapor allemão *Rosario*, carregou :

Para Hamburgo, H. Nuesch & C. 622 couros salgados com 7,461 kilos e 4 fardos com 1,100 ditos de garras de couro.

— No vapor francez *Ville do Rosario*, carregou :

Para o Havre, W. Halliday & C. 1 caixa com 13 kilos de cascos de tartaruga e 3 saccos com 139 ditos de borracha.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou :

Para Santos, N. M. do Eirado 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Rosario*, carregou :

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 10 duzias de vassouras de piassava.

— No cuter *Geriquity*, carregou :

Para o Natal, J. S. da Costa Moreira 28 barricas com 2,069 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Maranhão e escalas—15 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Havre e escalas—21 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1,775 toneladas, commandante Panchovre, equipagem 45, carga varios generos : a Augusto F. de Oliveira & C.

Rio Grande do Sul—15 dias, vapor nacional *S. José*, de 279 toneladas, capitão Alcides M. de Albuquerque, equipagem 11, carga xarque; a Loyo & Filhos.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Escuna allemã *Ekhorst* capitão S. Samngartor, carga sal.

Singapura—Patacho inglez *Black Diamont*, capitão G. Brawm, carga carvão.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez *City of Exerter*, o qual se acha em quarentena de observação, por ordem superior.

Suspendeu do Lamarão para o Natal o lúgar allemão *Graf K. Irautrethe*, capitão H. Rieck, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Neva	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	a 26
Bahia	do sul	a 26
Aconcagua	do Pacifico	a 27
Marquez de Caxias	da Bahia	a 27
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
Hamburg	da Europa	a 30
	— outubro —	
Warrior	da Europa	a 1
Advance	do sul	a 2
Niger	da Europa	a 5
Finance	de New-port-News	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Mandos	do norte	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Ceará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Araucania	da Europa	a 26
Neva	do sul	a 29

— No dia 24 do corrente, depois da audiencia do Ill m. Sr. Dr. juiz de direito do civel as 10 horas, tem de ir á praça por venda por execução de Augusto Frederico de Oliveira & C. contra D. Anna Pereira Arantes, os bens seguintes:

Um sobrado de dous andares e sotão, sito na travessa da Madre de Deus n. 5, avaliado por 4:000$000.

Um sobrado mei'agua de dous andares e sotão á rua de Mariz e Barros n. 16, avaliado por 5:000$. Os licitantes que pretenderem poderão ir examinar e comparecer na sala das audiencias no dia acima indicado.

Club concordia

Samstag den 27 d Mts. geselliger abend. Fremdenkarten koennen beim secretair abgehalt werden.

Das Directorium.

IRMANDADE

DO

Divino Espirito Santo

Pelo presidente, convido aos nossos caris nos irmãos, membros do conselho fiscal, a comparecerem em nosso consistorio na quarta feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos extraordinariamente, tomarmos conhecimento de diversas excusas, na fórma do art. 84 do respectivo compromisso. Recife, 22 de setembro de 84.

João Ignacio Soares de Avellar
Procurador geral.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO--11.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA AMPHITRITE

de

Seguros maritimos e terrestres

N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

COMPANHIA IMPERIA

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra FOGO

LARGO DO CORPO SANTO

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrico-comica Italiana

DIRIGIDA

Pelo actor Luiz Milone

Empreza Milone & Storni

Quinta-feira 25 de Setembro

4.ª RECITA

Estréa do primeiro tenor NINO PAGANETTO

Subirá a scena a sempre applaudida e tão popular opera comica em 3 actos e 4 quadros de maestro PLANQUETTE:

Os sinos de Corneville

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Principiará as 8 horas.

N. B.—Em ensaio para estréa do 1º baritono absoluto Sr. Giuseppe Dominici a opera buffa italiana:

CRISPINO E LA COMARE

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Rio Formoso e Tamandaré

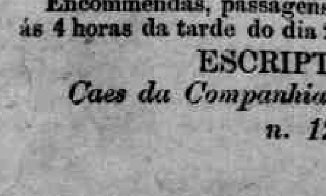

Segue no dia 27 do corrente pela madrugada o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

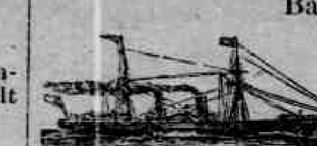

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO—46

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor

Aconcagua

Espera-se dos postos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 14.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

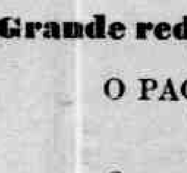

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Spooner

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
"	Vigo	..	.	27
"	Lisbôa	7	13	29
"	S. Vicente	*	.	5
"	Pernambuco	20	24	10
"	Maceió	21	..	..
"	Bahia	22	26	12
"	Rio de Janeiro	26	29	15
"	Santos	28	..	..
"	Montevidéo	..	5	22
"	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
"	Montevidéo		18	2
"	Santos		..	7
"	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
"	Maceió		..	13
"	Pernambuco		29	14
"	S. Vicente		..	20
"	Lisboa		11	26
"	Vigo		..	28
"	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 27 de setembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

O vapor

Finance

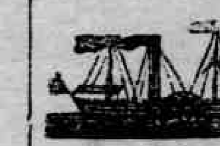

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

LEILOES

Leilão

Ao correr do martello

PARA FECHAR CONTAS

Um importante sortimento de louças finas e crystaes

Como sejam:

Lustres do mais apurado gosto de uma, duas, tres, quatro e 5 luzes, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices, tudo do mais fino crystal, escarradeiras de porcellanas, lanternas, jarros e candieiros para kerozene.

Hoje, amanhã e depois

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

E por conta e risco de quem pertencer

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Importante Leilão

Moveis e livros

Sendo:

Differentes moveis á imitação de troncos de madeira, com enfeites de chifre ou galhas de veado, uma variada collecção de obras de direito, litteratura e romances.

A saber:

Uma estante envidraçada, obra de gosto fusco, 1 mesa redonda de gosto fusco, 1 mesa redonda com pés e mais enfeites de chifre.

Um licoreiro tambem com enfeites de chifre, 1 guarda-bengalas, guarda-papeis, 1 candieiro, tudo do mesmo gosto e com pontas de veado, 1 apparelho de electro-plate para chá, 1 cama, 1 cupola, 1 toilette, 1 mesa de canna, 2 cadieiras, 1 cabide, mobilia de um quarto, tudo de madeira fresca e do mesmo gosto, e 1 berço.

Quadros com finas gravuras.

Um rico guarda-louça com 4 portas, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, aparadores, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de gosto

Quinta-feira, 25 de setembro

A's 10 1/2 horas

Agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35.

Leilão

O agente Brito fará leilão de moveis novos e usados, quadros e joias. No pateo do Carmo n. 9, ás 11 horas do dia 25.

Agente Pinto

Quinta-feira 25 deve ter lugar o leilão de diversos livros de litteratura, historia natural, o poesia; bem como differentes moveis de gosto, madeira brusca, e chifres de viado: no primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35.

Principiará pelos moveis o leilão.

Leilão

De um excellente piano de jacarandá completamente novo, mobilias de jacarandá e páo d'oleo, camas francezas, guarda louças, mesas elasticas, diversos quadros, espelhos, 50 bacias de louça ingleza, jarros, assucareiros, manteigueiras, terrinas e muitos outros objectos que estarão patentes no No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Quinta-feira 25 de setembro

A's 11 horas em ponto

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis, louça e vidros

CONSTANDO DE

Um piano forte de Pleyel n. 5, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consoloe, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros com finas gravuras, jarros para flores, 2 ditos com musica, 4 castiçaes com manges, tapetes para sofá e portas.

Uma cama franceza, 1 toillet de jacarandá, 1 guarda vestido, 2 cabides, 6 cadeiras, 1 lavatorio, 1 cadeira de balanço.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça e aparador, 12 cadeiras, 1 consolo, 1 relogio de parede, 4 passaros cantadores, flores naturaes e vasos, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, 1 apparelho de electro-plate, 1 salva, garrafas, compoteiras.

Um estrado de piano, banheiros, Flandres, mesas de engommado e de cozinha, trem de cozinha, de jardim, carro de mão, camas de lona e outros moveis.

Sexta-feira, 26 de setembro

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

Na casa n. 5 da rua do Bom Fim

Na Soledade

A's 10 e 20 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão que principiará ás 10 1/2 horas

Leilão

De uma casa sita á rua do Rio na cidade da Escada, com 40 palmos de frente, 4 janellas, porta e janellas nos oitões, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, 2 saletas, cozinha fóra, saguão, quartos para criados, cocheira, latrina; a casa fica no centro do terreno, tendo no lado do poente 20 palmos e no lado do nascente 30, sendo a frente de todo o terreno 90 palmos, e de fundo 240, existindo no terreno bons arvoredos, todos dando fructos, sendo a entrada pelo portão do lado da mesma.

Tambem se vendem outros terrenos adjacentes á mesma. Os pretendentes podem se entender com o agente Brito.

Segunda-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se

Parte do 1º andar em uma das ruas mais commodas desta cidade, proprio para escriptorio, ou para alguma familia pequena, comtanto que esta ceda um commodo para escriptorio. Quem precisar dirija-se a esta typographia

— Aluga-se o terceiro andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, forrado a papel, pintado, etc., com commodos para familia: a tratar na loja—

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena, á rua do Paysandú n. 3 (antigo Chora-menino): a tratar no mesmo sobrado.

Para illuminações de festejos

Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos: na rua Nova, loja n. 16.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se a loja da sotéa á rua da Ilha do Carvalho n. 29: a tratar com o Pinheiro á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

— Na rua Imperial n. 34, se precisa de um menino ou mulher que venda na rua.

— Precisa-se de uma ama que entenda bem de cosinha e do compesto arranjo de uma casa: á tratar na rua da Soledade n. 62.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua Nova n. 16, loja

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; no Varadouro em Olinda, tavernan. 2.

— Precisa-se de tres amas, cosinha, leite e de criança, e de uma costureira que corte e cosa por figurinos: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Vende-se uma boa casa com penna d'agua, deposito e banheiro, sita na Baixa-Verde, perto da estação da Capunga, e uma outra em Fóra de Portas, no becco do Passolle: a tratar no escriptorio de Bastos & C., ao caes da Campanhia Pernambucana n. 6.

— O abaixo firmado, tendo de retirar-se para a provincia de Sergipe em 26 do corrente, declara que nada fica devendo nesta cidade. Recife, 23 de setembro de 1884.

Dr. João Antonio da Silva Marques.

Aluga-se

uma excellente loja para familia, com muitos commodos, a saber: 5 quartos, 4 salas, cosinha fóra, um grande deposito d'agua, banheiro e gaz, na rua dos Martyrios n. 152: a tratar na refinação da rua do Rangel n. 43.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Senzala Nova n. 4.

Vende-se

Fio de algodão de 200 e 400 grammas.
1 anno de algodão da Bahia.
Vinho do Porto superior, em caixas.
Chapéos do Chille, sortidos.
Em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, primeiro andar.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira do hospital Pedro II, reside na rua do Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria n. 59, onde póde ser procurada.

E' acabando

Córtes de melesquins de cores com pequeno defeito a 1$500, é barato!

Item de casemiras inglezas superiores a 2$500!

Item idem pretas a 2$500 e 4$500!

Brim pardo lona, com 1 metro de largura a 440 rs. o covado!

Dito branco de linho n. 6 a 1$500 o metro!

Bramante trançado com defeito a 500 rs. o dito!

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!

Camisas brancas superiores a 30$ a dita!

Chales de casemira grandes a 3$ um!

Colxas de cores e cobertas forradas a 2$500 e 2$800.

Só o 59 á rua Duque de Caxias por baixo do salão de cabelleireiro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Amas

Precisa se de duas pessoas: uma para comprar e cosinhar, e outra para meninos: na rua do Barão da Victoria n. 48 A, esquina de Santo Amaro.

Leite puro

Junto a igreja da Madre de Deus encontrarão os amantes do bom leite até as 9 horas da manhã.

Dr. Seve

Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Vigario numero 2.

Passar a festa na povoação de Beberibe

Pedro de Carvalho & C., em casa de sua residencia, no pateo de Beberibe n. 32, dispondo de commodos para qualquer pessoa que precise alli passar alguns tempos, pernoitar ou usar dos saudaveis banhos do magnifico rio do Beberibe; assim o communicam a todos os seus amigos, que encontrarão o indispensavel á estada de cada um, todo agrado, sinceridade, decencia e respeito: á tratar com Amancio de Carvalho.

Francisco Moreira Alves da Silva

Quarta-feira 24 do corrente, quinto anniversario da morte de Francisco Moreira Alves da Silva, resar-se-hão por sua alma duas missas ás 8 horas, na igreja matriz da Boa-Vista.

Bacharel Gercino Ferreira de Lemos Rabello

Thomaz Garrett e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado amigo, bacharel Gercino Ferreira de Lemos Rabello, convidam aos parentes, amigos e affeiçoados do finado para assistirem a uma missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Manoel Francisco Maciel Monteiro

Eugenio Lauro Maciel Monteiro e seus irmãos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de seu presado irmão Manoel Francisco Maciel Monteiro, e convidam a todos os seus parentes e amigos afim de assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Carmo. no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; confessando-se desde já summamente agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

Dr. Hermes Plinio de Borba Cavalcante

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante e Jorge Clemente de Borba Cavalcante mandam celebrar duas missas na igreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 26 do corrente mez, pelo descanso eterno de seu sempre lembrado irmão Hermes Plinio de Borba Cavalcante, fallecido ha pouco no Rio de Janeiro, e convidam a seus parentes e amigos e os do finado á assistirem a este acto de caridade e sincera amizade, e desde já se confessam agradecidos.

o academico José da Costa Lyra Netto

Alguns amigos do finado José da Costa Lyra Netto, tendo de mandar resar missas por alma deste, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convidam aos collegas e amigos do finado para assistirem a este acto; pelo que se confessam eternamente gratos.

Monsenhor Seraphim G. dos Passos Miranda

O capitão Deodato Pinto dos Santos e sua mulher D. Maria da Silva P. dos Santos, sobrinhos e afilhada do coronel Monsenhor Seraphim G. dos Passos Miranda, fallecido no Rio de Janeiro, convidam aos parentes e amigos para ouvirem a missa que mandam resar por sua alma no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, pelo que ficam desde já muito agradecidos.

Visconde do Livramento

Tendo de realisar-se hoje (24) ás 5 1/2 horas da tarde, o desembarque do corpo do Visconde de Livramento no caes á rua da Aurora, e a conducção para a capella do cemiterio, onde ficará depositado, devendo ter lugar no dia 25, ás 8 horas da manhã, as ultimas exequias; a viuva (ausente), filha, noras, genro e filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, assim como ás irmandades, ás quaes pertencia o mesmo finado, para acompanharem o deposito do corpo e assistirem as exequias; pelo que serão bastante obrigados.

José da Cunha Brandão

Antonio da Cunha Pereira Brandão, sua mulher e filhos, Manoel da Cunha Brandão, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal seu muito presado pai, sogro e avô, José da Cunha Brandão, convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por sua alma mandam resar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; e desde já se confessam reconhecidos por este acto de amizade e religião.

Manoel Francisco Maciel Monteiro

Os empregados da secretaria do governo desta provincia convidam os parentes e amigos do finado Manoel Francisco Maciel Monteiro para assistirem a missa que mandam resar pelo repouso eterno do mesmo, na igreja de N. S. do Carmo, ás 8 1/2 horas do dia 25 do corrente.

AMA

Precisa-se de uma para e sinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 280.

2º Congresso

A commissão eleita no primeiro congresso convocado pelas sociedades Alliança e Conciliação, tendo de dar conta da missão de que foi incumbida, convida o povo maçonico a reunir-se no dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhã no predio n. 14, 3º andar á rua do Imperador.

Recife, 24 de setembro de 1884.

Roubo

No Poço da Panella

100$ de gratificação

Henrique Pritchard offerece 100$ de gratificação a quem fornecer indicios certos para poder recuperar os objectos furtados da casa de residencia delle, na madrugada do dia 19 do corrente mez, e promette desistir de toda a acção criminal contra quem quer que seja.

Ao commercio

Jacintho Pacheco Pontes faz sciente que, desde o dia 16 de agosto proximo passado, traspassou a seu sobrinho, o Sr. Augusto José do Couto, seu estabelecimento denominado—Charuto de Ouro—sito á rua da Imperatriz n. 5, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 23 de setembro de 1884.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que deve ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO AA ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamas machinimos execut am quarquer trabalho com perifeição ou presteza.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais Itoiesyphlitieas e impurezas do sangue.

MUTILADO

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 313- 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 311, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3651 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da da loteria n. 72.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 73 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quarta feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Boa acquisição

Está para alugar a casa sita em Beberibe, defronte da estação do Porto da Madeira, propria para qualquer estabelecimento por se achar em caixão; a tratar no mesmo lugar com o Sr. Praxedes, e no Recife com José Vicente Godinho, á rua do Jardim n. 19, ou rua das Calçadas n. 32.

Porta da fortuna

Sob esta denominação acaba de se abrir á rua do Barão da Victoria n. 4, uma casa para venda de bilhetes das loterias especiaes a favor do fundo da emancipação provincial. Já se acham estes á venda e portanto

Aos 8:000$!
Aos 8:000$!
Aos 8:000$!

Ao commercio

Communico que por fallecimento do Sr. José Augusto dos Santos, fica em liquidação a antiga firma commercial José Augusto dos Santos & C., da qual sou o unico liquidatario e solidariamente responsavel pelo activo e passivo do estabelecimento, e que vou occupar-me com o mesmo ramo de negocio, importação de miudezas e ferragens, sob a mesma firma José Augusto dos Santos & C., da qual continúa a fazer parte o commanditario que era da casa desde a sua fundação. Recife, 1º de setembro de 1884.

Veriato S. G. de Castro.

Febres intermittentes

chamadas vulgarmente **Sezões**.

Cura rapida e certa pela AGUA ANTISEZONATICA de

Rouquayrol Irmãos

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se

na botica franceza e drogaria—A. CAORS
22, rua da Cruz (Recife)

Madame Maria da Penha

Cortadeira de vestidos com longa pratica no serviço desse genero, offerece-se para cortal-os por figurinos os mais modernos, simples ou enfeitados, por 1$000 cada um: na rua Direita n. 25, segundo andar.

☞ Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia, e tambem se recebe uma menina para andar com crianças: na rua Nova n. 51, sobrado.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

ALTERAÇÕES DO SANGUE

Tratamento, cura E DESTRUIÇÃO

Dos principios morbidos, origem de doenças
PELO
Rob Tonico depurativo Lechaux
Depurativo vegetal sem MERCURIO
DEPOSITO GERAL
G. Laporte & C.
a retalho em todas as boticas

Uma cura maravilhosa!!

Illm. Sr. Lechaux.

Necessito dar-lhe um testemunho escripto do meu reconhecimento pelo immenso bem que me fez o ROB-LECHAUX.

Havia alguns annos que eu estava padecendo uma horrivel chaga que me cobria toda a cara.

Em vão empreguei tudo quanto me receitaram os medicos que consultei, tudo era inutil, o meu mal aggravava se sempre. Tinha-me tornado um objecto de horror para todos e para mim mesma.

Ninguem se queria chegar a mim. Não me atrevia a sahir para os meus affazeres os mais indispensaveis com temor de horrorisar as pessoas que encontrasse.

Ha algumas semanas ouvi por acaso fallar do seu ROB TONICO E DEPURATIVO, do qual elogiavam os effeitos. Para ter a consciencia tranquilla de ter experimentado tudo, quiz provar essa medicina.

Como me acho hoje feliz de a ter empregado!... Depois de um só mez de tratamento estou completamente curada.

Já não tenho chagas nem bostellas; tenho a cara tão lisa e tão limpa como qualquer. Sem as profundas cicatrizes que me deixaram estas chagas, que tantos annos padeci, ninguem poderia pensar que 1stive doente.

Esta cura, que me enche de jubilo, faz a admiração de quantos a conhecem.

Bordeus, 15 de dezembro de 1877.

Viuva *Carrére*,
Rua Arnaud-Miqueu 2.

Visto para certificar a assignatura da viuva Carrére acima assignada.

Bordeus, 16 de fevereiro de 1878.

O commissario de policia,
Lafabrégue.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 206.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (73.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Cresgo n. 18.

Amas e criados

Amas de leite e feitores: quem precisar dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 119, mediante uma paga.

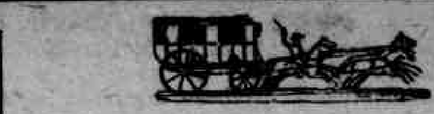

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres: vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 72ª loteria a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 313, a sorte de 800$ em 1 inteiro n. 3712, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 311, a de 100$ em 2 meios n. 2056, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 73ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quarta-feira 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assigdado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 206.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (73.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia e passar alguma roupa a ferro: no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

Monte de ouro

Aos 8:000$000

Sob a denominação ácima acha-se aberta á rua da Imperatriz n. 30, uma casa para a venda de bilhetes das loterias a favor do fundo de emancipação provincial: á elles, antes que se acabem.

Ao commercio

Julio Cavalcante Lins, tendo justo e contratado com os Srs. Martins & C. a compra de sua taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, livre e desembaraçada de qualquer onus, se alguem se julgar credor, tenha a bondade de apresentar suas contas no prazo de tres dias, findos os quaes não se responsabilisa por debito algum. Recife, 20 de setembro de 1884.

Julio Cavalcante Lins.

Attenção

Carne do sertão especial; vende-se na Bella Aurora á praça do Conde d'Eu n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro de taverna, que dê attestado de sua conducta. embora ainda sem pratica de balcão. preferindo-se brasileiro: na taverna de José Luiz Pereira de Mello & C., á rua do Coronel Suassuna nuero 296.

Aviso

José Dias Soares, de Macáo, previne a quem interessar possa, que ainda tem sal velho da passada safra, na quantidade que ultimamente annunciou, com a differença para menos de 4,000 alqueires pela medida do Rio de Janeiro, existindo por conseguinte 46,000 alqueires sobre seus aterros na mesma medida; bem como que se acham quatro navios e diversas barcaças consignados á outros productores de sal, esperando para carregarem com sal que tem de ser tirado na presente safra, e sendo este sujeito a grande diminuição e não bem purificado, qualquer pessoa que nestas condições o queira comprar, poderá dirigir-se a elle annunciante, por preço de 500 rs. o alqueire pela medida deste mercado, e pela mesma medida a 800 rs. do sal da passada safra.

Sitio, aluga-se

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, defronte da fabrica de sabão, em Afogados, com casa para familia, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha boa, grande terraço coberto, um grande canteiro de pedra e cal, grande cacimba com dous tanques; o sitio é todo murado, com arvoredos dando fructo, e lugar para plantar; fica muito perto dos bonds e da estrada de ferro para o Recife, e tendo por vezes durante o dia diligencias na porta: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: na hospedaria do Caminho Novo n. 118 C.

Boquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Aluga-se casa pequena

Aluga-se uma casa pequena, tendo 1 sala e 1 quarto, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que nesta data comprou aos Srs. Farias & Medeiros o seu estabelecimento de Merciaria, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 63, livre e desembaraçado de debito algum. Recife, 16 de setembro de 1884.

Segismundo Lopes da Silva.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ce.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phie, 31, rua de Cléry, e em todas Phies e Droguerias.

AGUA SALLES ACABARAM-SE OS **CABELLOS BRANCOS**
Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.—*Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Meneghetti Sucr de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frco M. da Silva & Ca. e nas pr. Perfs.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anos
Allivio immediato e Cura com a **POMADA ROYER**
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

L. T. PIVER, *Perfumista*
PARIS
BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA
Dedicado às Lindas Fluminenses.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco; FRANCco M. da SILVA & Ca.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY,** Perfumista
PARIS, 9. Rua de la Paix. 9, PARIS

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brasil.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & Cia
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceeito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite regulariza as regras e combate a **esterilidade**.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.
Este **Vinho**, *que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*
Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da **Peptona**, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

DEPURATIF SANG — 50,000 DOENÇAS Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas. Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão da Cassi, bem como as Flores Brancas das senhoras.

Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido.

CHOCOLAT MENIER
EXIGIR O VERDADEIRO NOME

Verdadeiro Purgativo LE ROY
Liquido ou em Pilulas
É o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32 loja de joias.

Aos 8:000$

Na rua do Cabugá n. 1, encontrarão os senhores jogadores, os felizes bilhetes da grande loteria emancipadora desta provincia.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, Entroncamento, Manguinho.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Aos 8:000$

Os bilhetes desta loteria para o fundo de emancipação, se acham á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias da viuva Hermino Ferreira da Silva.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo – queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25
PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$000
Pequeno	9$000

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Ao commercio

Martins & C. tem justo e contratado com o Sr. Julio Cavalcante Lins a venda de sua taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, livre e desembaraçada de qualquer onus, porém se alguem se julgar seu credor tenha a bondade de apresentar suas contas no prazo de tres dias, para depois de verificadas, serem pagas. Recife, 20 de setembro de 1884.

Martins & C.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

MUTILADO ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50 com bons commodos muito fresco e por preço muito razoavel, atratar na Livraria Parisiense, a rua Primeiro de Março n. 7 A,

TRILHOS PORTATEIS

O systema aperfeiçoado de Kerr Stuart & C. **Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas**

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Pilulas antidyspepticas E Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Empregado

Nesta typographia se dirá quem precisa de um com pratica de cobranças e que dê fiador de sua conducta.

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam, vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Aluga-se

brado n. 9 na Passagem da Magdalena.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Cosinheira

Precisa-se euma cosinheira: na rua da Aurora n. 156.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO
JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO
DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO
ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS
CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA
FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO
MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO
VINHETAS
PARA PHARMACIAS
ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS
ROTULOS
PARA GARRAFAS
TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS
MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as casas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

A NOVA YORK

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

SEGUROS DE VIDA

DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA

PURAMENTE MUTUA

Estabelecida em 1845

39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores

Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymudo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco

17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro	60,000	francos	cerca	de	28:000$000
Sr. G. Masset, idem	L. 200	Esterlinas	»	»	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem	« 1000	Ditas	»	»	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará		$10.000	»	»	24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem		$5.000	»	»	12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro		$10.000	»	»	24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem		$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará		$5.000	»	»	12:000$000
Sr. José João Ribeiro, idem		$3.000	»	»	7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro		$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia		$6.000	»	»	14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará		$10.000	»	»	24:000$000
Sr. Paul Willmersdorff, Santos		$5.000	»	»	12:000$000
Sr, Tito Antonio da Rocha, Ceará			«	»	6:200$000

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, sadia e com bastante leite: na rua do Barão da Victoria n. 45, primeiro andar.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

VENDAS

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

Fumo picado

Vende-se excellente fumo picado para fabrico de cigarros a 15$000 os 15 kilos: na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Chegou!!!

Carne do sertão especial, e vendem Maçães & Irmão, á rua da Aurora n. 85, defronte da estação de Olinda.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Cal nova

de Lisboa: vende-se na rua do Amorim n. 52.

Doce de goiaba

Vende-se de oito latas para cima com doce de goiaba puro, por preços convenientes: na rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

— Vende-se uma taverna em boa localidade, tanto para o mato como para a praça: quem quizer deixe carta nesta typographia com as iniciaes M. P.

— Vende-se barato 100 carrinhos de mão e 13 carrocinhas em bom estado: á tratar na rua do Principe n. 5.

Armação

Vende-se uma armação para fabrica de cigarros, bem como alguns utensilios e mercadorias, inclusive candieiros e registro para gaz: á tratar no armazem n. 26 do caes do Ramos.

Cosmorama

Vende-se um cosmorama pequeno, tendo trinta vistas de cidades, de Italia, como Roma, etc., e de França: a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

SITIO

Vende-se um importante sitio á rua Imperial primeira entrada para a Cabanga, defronte da via-ferrea de S. Francisco, com 100 palmos de frente e 800 ditos de fundo, parte murado, tendo duas casas de tijolo que rendem 15$ mensaes, viveiro e coqueiros: á tratar com o agente de leilão Gusmão, á rua do Marquez de Olinda n. 10.

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

O Paulino

Antigo archiarmazem do Campos á rua do Imperador numero 28

Vende:

Sardinhas trufadas, ditas com tomates e ditas em azeite superior, em latas de diversos tamanhos.
Linguas do Rio Grande, magnificas!
Manteiga ingleza de barril, muito fina.
Uvas e maçães superiores.
Tamaras e doces crystalisados em caixinhas, proprios para presentes.
Lindas caixinhas com biscoutos finos.
Farinha lactéa de H. Mertlés.
Venham ver
Que o preço
Agrada

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO B CHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilio com tinta encarnada.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 — Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão frances enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., eu vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 5$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios par cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

SCIENCIAS

O CHOLERA-MORBUS DE 1884

Discussão havida na Academia de Medicina de Paris sobre a epidemia do cholera-morbus em Toulon e Marselha

SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1884

POR

M. Jules Guerin

(Versão para o *Diario de Pernambuco*)

(Continuação)

II

Uma segunda conclusão implicitamente contida na declaração desta commissão, é a seguinte:

Não ha duas especies de cholera: o *cholera nostras* e o cholera *asiatico* são uma e a mesma cousa. Vamos ver como a commissão de inquerito foi levada contra sua vontade, e como sem se perceber disso, a tirar esta conclusão.

Por uma prudencia. que será por todos louvada, a commissão esperou para qualificar o cholera de Toulon de cholera asiatico, que os factos successivos da epidemia tivesse denunciado sua transmissibilidade e sua manifestação até mesmo nos hospitaes. A molestia havia já feito um montão de victimas, adquerido seus caracteres mais positivos, multiplicado os casos chamados fulminantes, atacado, aterrado todos os medicos, da cidade e todos os marinheiros da armada, era sempre para ella o *cholera sporadico*, o cholera *nostras*, o cholera nascido n'aquelle lugar e que havia de morrer alli mesmo. Mas emfim alguns casos desenvolvidos nos hospitaes, e a propagação da epidemia a Marselha alliviaram a consciencia da commissão, sem dar entretanto satisfação. Ah! é necessario concordar, se nossos collegas, nesta circumstancia deram provas de uma circumspecção toda excepcional, eu não posso resistir a citar um simples facto, que mostrará melhor que quaesquer outras apreciações, até que ponto a mais segura sciencia, a mais bem fundada duvida podem estacar em frente da evidencia e realidade das cousas.

Eis em algumas linhas a narração photographica do cholera do tenente Guetch, official de marinha, que succumbio, diz a commissão, no dia 26 de junho em algumas horas.

« tenente Guetch morreu hontem ás sete horas da noite. O caso foi fulminante e causou viva sensação na população. Eis os symptomas comprobatorios que eu observei antes da agonia: Coloração cyanica, *facies* cadaverica com todo seu horror; olhos embaciados, rodeados de uma auréola livida; as dejecções risiformes; a pelle dos pés e das mãos rugosa; os dedos gelados como todo corpo, violetos, curvos e aduncos; caimbras atrozes nas extremidades; o ventre contrahido e pregado á columna vertebral; levantando se a cabeça ella cae como uma massa inerte. Apesar de todos estes effeitos terriveis, o doente conserva até o ultimo momento toda integridade de sua intelligencia. »

Este facto succedia sob a vista do Dr. Straus, que tinha desejo, de fazer a autopsia do individuo. Mas a rapidez da putrefacção foi tal que obrigou a enterrar o cadaver a meia-noite.

Em presença de semelhante facto, se poderia deixar de felicitar a commissão de ter sido tão difficil de convencer. Quanto a mim penso que é preciso subir mais alto e pedir contas, não a nossos collegas, mas á sciencia mesmo, contas de tal resistencia da parte dos espiritos mais competentes e mais habilitados. A razão é porque o cholera *nastras* e o cholera *asiatico* não podem ser differençados um do outro na clinica; que elles apresentam os mesmos caracteres, a mesma physionomia, a mesma gravidade, as mesmas lesões: tudo emfim quanto se faz necessario para não se fazer se não uma só molestia: o verdadeiro cholera, ora esporadico, ora epidemico, segundo as circumstancias, que não differe uma da outra occasionalmente se não por seus gráos, suas formas, que variam segundo as differenças dos tempos, dos lugares, e dos individuos em que são observados.

Serei obrigado a me ater a esta ultima e especiosa reserva, cujo valor se mede pelo erro em que ella tem conservado durante tanto tempo aos nossos collegas: quero fallar desta famosa condição do desenvolvimento da molestia nos hospitaes, e de seu caracter expansivo e invasor? Ah! hão de se lembrar d'ella como um facto memoravel: no mesmo dia em que o nosso collega o Sr. Brauardel fazia sua primeira communicação, e em que o principal defensor da doutrina da invasão do cholera se desmoronava em sua resistencia de quarenta annos, uma vez retumbante, a Academia perdoe-me a comparação, fez cair, como a trombeta de Jericó, a ultima columna do edificio em ruinas.

Diz-se, porém, com razão: o valor de uma prova real não se limita ao que se comprehende immediatamente; e quando se compara a desenvolução lenta e, para bem dizer, somnolenta da epidemia actual em seu principio com a epidemia fraca de 1865, não se percebe o verdadeiro alcance deste facto que é o seguinte: E' que o caracter invasor do cholera, que é verdadeiro em certos limites, revela uma especie de subordinação á circumstancias contingentes secundarias, que faltam em certas epochas, em certos gráos de genese do cholera de nossas regiões, e que tem conservado durante muito tempo a distincção entre o cholera *nostras* e o cholera *asiatico*. Adiante nos explicaremos a respeito desta circumstancia.

Deste modo cahiria por uma vez esta tradicional e arbitraria distincção entre os dous choleras; distincção tão contraria á evolução melhor estudada e melhor comprehendida das epidemias cholericas, como tambem contraria a tudo que apresenta a evolução de todas as epidemias de molestias infecciosas e virulentas: variola, escarlatina, sarampão, diphterite, febre typhoide, peste e cholera.

E' esse pois o segundo resultado produzido pelo relatorio da commissão de inquerito, e da mesma forma a segunda conclusão a que me arrastou a epidemia de Toulon: a saber, tenho satisfacção em repetil-o, que o cholera, quer tenha nascido e observado na India, quer nascido e observado em Paris, em Toulon e Marselha, é susceptivel de nascer e aprentar nestas diversas localidades as mesmas formas, os mesmos gráos, a mesma intensidade, as mesmas lesões, a mesma faculdade contingente de se transmittir, com uma unica differença de maoir ou menor frequencia das condições que o fazem nas na India, em Paris e em Marselha.

III

Eis-nos chegados ao ponto mais importante da questão, ao ponto capital da situação, a grande questão da prophylaxia do cholera. E' ainda da commissão de inquerito que eu vou receber os mais preciosos elementos de minha terceira conclusão.

A commissão, mantendo, por suas immutaveis reservas, ao cholera de Toulou, o caracter inoffensivo do pretenso *cholera nostras*, deu á molestia o tempo e a faculdade de se reproduzir muito a seu gosto, com todos os attributos de molestia transmissivel e invasora. Conseguintemente, sob o imperio destas declarações persistentes, foram suspensas todas as medidas de prophylaxia á muito tempo determinadas contra o cholera asiatico. Qual o resultado destas circumstancias? dar á população tresvariada tempo e liberdade de emigrar e levar comsigo os germens da epidemia. Fallo no sentido das doutrinas exclusivamente contagionistas.

A sciencia, porém, que tem o direito de se aproveitar de seus proprios erros póde considerar a livre dispersão das populações tulenezas e marselhezas durante os sete primeiros dias da epidemia, como uma vasta experiencia apropriada a fazer julgar o valor e o perigo real dos relações livres e incessantes entre os fócos epidemicos e os paizes não contaminados. Não é de certo exagerado calcular em mais de 30 mil e numero dos emigrantes de Toulon e de Marselha, que fugiram *continente conteudo* destes dous theatros da epidemia; e que, na opinião dos doutrinarios da importação contagionista, contaminados pelo principio cholerico, deveram ter levado comsigo e semear por onde passavam os germens da molestia.

São, pois, trinta mil experiencias cujo resultado se póde actualmente ajuizar. Ora, qual foi o resultado desta [illegible] em todos os lugares percorridos e hoje habitados por esses fugitivos? Foi que em parte alguma, em cidade ou aldeia, já não quero dizer em Toulon, Marselha ou Pariz, mas em qualquer localidade da Europa, nenhum novo fóco cholerico póde até hoje ser attribuido ao porte de um viajante tulonez ou marselhez.

Não se deve confundir os casos de cholera desenvolvidos nos viajantes vindos de Toulon ou de Marselha, depois de suapartida, com fócos cholericos que deveriam, segundo sua doutrina, serem creados por estes emigrantes. Nenhum destes fócos se desenvolveu até o presente, que podesse sinceramente ser attribuido a viajantes chegados dos pontos infectados. Esta declaração sem duvida muito importante não sou eu que a faz; é uma autoridade na materia; é nosso collega M. Rochard que, em seu despacho de 27 de junho ao Ministerio da Marinha, diz em termos claros: « Até hoje não ha um só caso nos hospitaes, um unico facto de transmissão nem na roda dos doentes, nem nas povoações circumvizinhas, em que alguns de nossos cholericos foram morrer. »

Na data desta declaração a grande experiencia estava feita; e o que M. Rochard dizia com tanta autoridade como boa fé das localidades vizinhas de Toulon, podia, por uma inclusão legitima, hoje confirmada, applicar-se, com maioria de razão a todas as localidades da França e do estrangeiro que se relacionaram com os transfugas de Toulon e Marselha.

Esta vasta experiencia que continuou, em França ao menos, depois que se reconheceu a inutilidade e o perigo do systema das desinfecções dos viajantes, tem o direito de ser testemunha no grande processo feito á doutrina da importação e do contagio inicial que é seu primeiro instrumento.

Depois que seus collegas abriram os olhos a respeito do verdadeiro caracter do cholera de Toulon e Marselha que virou asiatico sem importação da Asia, sua crença produzio uma singular impressão sobre a administração.

A Academia conhece os damnosos embaraços, as medidas vexatorias, as provas insupportaveis, a que tem sido obrigadas as localidades, as mercadorias e as pessoas. O medo e a credulidade poderam aplaudir por alguns momentos a esse systema e suportar com resignação suas cegas exigencias; mas a sciencia, a sciencia severa, imparcial, a sciencia que se colloca acima dos interesses mesquinhos e dos vãos temores, não esperou, que uma administração zelosa de mais viesse lhe pedir esclarecimentos para não commetter um erro já commettido, para então apresentar sua opinião.

Sem pedir contas a Academia das resoluções que ella entendeu dever tomar, não fico privado de lamentar que ella tenha sido antes levada a isso pelo absurdo e a impossibilidade pratica das medidas que ella mesmo condemnou, que pela inubilidade e esterilidade previstas de seu emprego. A que, pois, poderam levar com effeito as experiencias tão concludentes da emigração facultativa de Toulon e Marselha, se não a se mandar fechar as portas ao inimigo quando já elle se havia apoderado da praça sem dar combate?

A Academia, porém, não é constituida para se deixar levar a reboque pelos acontecimentos, e dos arrependimentos tardios de uma administração mal aconselhada; e se ella contentou se, ou antes foi forçada a dar o ultimo golpe na metade do antigo systema de prophylaxia cholerica, compete-lhe não esperar uma segunda phase das necessidades imprevistas para deitar por terra o systema todo inteiro.

Que haja toda a reserva em favor de uma contagiosidade cholerica contingente cujas condições estão ainda por descobrir e determinar, a sciencia e a prudencia estão de accordo a esse respeito; mas ninguem hoje poderia desconhecer que não basta a chegada de um navio vindo de um paiz atacado de cholera, ou que transporta um cholerico, para introduzir o cholera em um paiz são. O porão ou as patronas velhas não poderiam ser consideradas como mais aptos a transportar os principios morbidos que o corpo vivo mesmo, os pulmões, os intestinos, o sangue e as molestias excretadas pela pelle de dentro e de fóra.

Tem se visto, e se continúa a ver, que não são os que fugiram de Tulon e de Marselha que tem creado os fócos cholericos nas localidades em que tem elles sido recebidos; elles ahi vão morrer por que elles para ahi com effeito transportaram o principio morbido recolhido em outra parte; mas que esta grã improficua ahi esterilisou-se porque elle calúa em um terreno mal amanhado, ou que ainda não havia soffrido amanho alguns. Ainda mais uma razão; se porventura alguns casos novos de cholera se tem já manifestado mais ou menos longe dos primeiros theatros da epidemia, não é por predilecção aos lugares em que morreram os emigrantes; mas, como se está vendo actualmente, mesmo em Paris, onde nenhum delles morreu e não houve suspeitas de ter deixado a molestia.

Seria necessario, para deixar ao systema defeituoso das quarentenas maritimas o pretexto de uma ultima razão de ser, lembrar a pretensa predilecção do cholera pelos viajantes em navios, e principalmente nos navios de commercio, e a exclusão dos viajantes em caminho de ferro? Esta maravilhosa distincção foi com effeito imaginada, sabe-se muito bem, para responder ao facto da communicação incessante, e entretanto esteril, dos grandes navios da India com a Inglaterra; communicação que se póde considerar hoje como o equivalente e o complemento das emigrações toloneza e marselheza. na apreciação final do systema de importação.

Este systema, assim despojado de todos os seus pretextos illogicos, e convencido de todos os seus inconvenientes praticos, poderá desde então conceder á prophylaxia cholerica a medida de suas necessidades, compativeis com as necessidades commerciaes, internacionaes e individuaes.

(*Continúa*)

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(*Continuação*)

VII

TRIBUNAL DO JURY DO SENA

Interrogatorio do accusado

« —Lebrun, pertenceu ao exercito?

« — Se pertenci ao exercito?... Nasci nelle! fui embalado n'um capacete; e se meus pais, que não conheci, não interrompessem a minha educação quando eu acabava de aprender a ler...

« — Devemos declarar que as informações dos seus chefes o representam como um soldado modelo, sobrio, disciplinado, de uma honradez e de uma coragem exemplares...

« — Agradeço o elogio, Sr. magistrado... Cumpri o meu dever como os outros camaradas; e o gilvaz que tenho no rosto prova que não furtei a bugiaria de fita vermelha que trago ao peito. Pergunte ao meu general, que ahi está, perto do senhor. Não é verdade, senhor general, que o 3° de dragões trabalhou bem para tomar á ponta de espada as trincheiras de Albuera, obtendo o senhor o titulo de duque?

« Todos os olhares dirigiram-se para o general Suchet, que estava sentado atraz do tribunal. O illustre guerreiro fez um signal affirmativo. O presidente proseguio:

« — Não interpelle a ninguem... Em que época entrou para a casa da Sra Mazerolles:

« — No verão de 1815, pouco depois de Waterloo.

« — A fallecida não deu-lhe, em muitas occasiões, provas de uma estima e de affeição especiaes? Não lhe dava provas de uma confiança illimitada? Não se mostrou a seu respeito de uma bondade e de uma caridade excessivas?

« — Sim, senhor.

« — Não é verdade que ella creou a sua filha até a idade da razão, e que depois contribuio muito para as despezas da sua educação no estabelecimento religioso onde você a pôz?

« — Sim, senhor.

« — Tem conhecimento do legado que a sua patrôa consignou no seu testemunho a seu favor e a favor da sua filha?

« — Sim, senhor: a pobre senhora fallou me nisso varias vezes.

« — Consta que você parecia merecer essa prova excepcional de gratidão; você parecia dedicado á Sra. Mazerolles, aos seus interesses; e o seu procedimento em casa della nada deixava a desejar... Agora ouça: o ministerio publico accusa-o de ter assassidado a sua bemfeitora, quer para gozar mais depressa da sua morte, quer para apoderar-se da riqueza, cuja importancia o excesso da confiança de que você gozava permittio lhe calcular... O que responde a isso?

« Havia alguns minutos que o rosto de Jacques Lebrun manifestava uma emoção que elle de balde procurava reprimir. Uma lagrima correu-lhe pela face O seu braço descreveu um gesto que parecia evocar a sombra da fallecida, e foi com uma vehemencia singular que elle respondeu á pergunta do Sr. de Monmerque:

« — Assassinar a minha bemfeitora!... Ah! é a ella que devia-se perguntar! A digna senhora diria se eu era capaz de levantar a mão contra ella, eu que me deixaria picar em pedaços para poupar-lhe um desgosto!...

Esse protesto energico determinou entre os assistentes uma explosão de sentimentos de natureza opposta. Um murmurio de horror ergueu-se na parte aristocratica do auditorio. Por outro lado romperam bravos do fundo da sala. O Sr. Carlos de Mazerolles cobrio o rosto com o lenço. Seu irmão, o capitão, disse:

« — Que desfaçamento horrivel!... E' de mais, com todos os diabos!...

« — O Sr. presidente volta-se:

« — Peço ao filho da victima, disse elle, que contenha a sua indignação, por mais legitima que seja. As allegações do accusado podem dar lugar a todas as observações, a todas as contradicções, mesmo a todos os desmentidos que o ministerio publico e a parte julgarem conveniente; mas devem ser produzidas livremente e ouvidas com calma.

« — Oh! senhores, replicou o official, é difficil conservar o sangue frio, quando se vê um monstro chorar hypocritamente...

« O Sr. de Monmerque interrompeu-o:

« — Sr. Mazerolles, aqui não ha nem monstro, nem hypocrita. Ha um iniciado que tem a seu favor a presumpção de ser innocente, até ser proferida a sentença dos Srs. jurados...

« O magistrado continuou:

« — Vamos tractar das circumstancias que estão directamente ligadas ao acontecimento do dia 3 de janeiro... Accusado, como empregou o seu tempo durante e dia e a noite que precederam ao crime?

« — A minha patrôa recebeu visitas durante toda a manhã e parte do dia, e eu era encarregado de introduzil-as... A's tres horas, como era domingo, eu a acompanhei, como de costume, a vesperas, na igreja de Saint Sulpice. Os dous criados tambem foram...

« — A Sra. Mazerolles estava de perfeita saude?

« — Nunca a vi melhor nem mais alegre...

« — Ella não tinha, que você saiba, nem desgostos, nem contrariedades apparentes ou occultos?

« — Não senhor... Ah! se é preciso dizer tudo, ella teve, cinco ou seis mezes antes, alguns incommodos e desgostos, por causa de um seu afilhado que tinha tomado para seu secretario e cuja conducta causou-lhe grande descontentamento.

« — Tractaremos mais tarde desse moço. Voltemos á igreja de Saint Sulpice. Depois de vesperas?

« — Tendo-me a senhora dado licença até a noite, fui jantar em familia, em minha casa, na Cruz Vermelha, onde demorei-me conversando com a minha filhinha. Eram cerca de dez horas quando voltei ao palacete... A minha patrôa preparava-se para ir deitar-se; as duas criadas estavam com ella, que ralhou commigo, gracejando:—Aposto que esqueceu-se das horas com alguma moça bonita?...—Sim, senhora, e com uma bem bonita.—Ah! disse ella, sorrindo se, a nossa Helena é a bella das bellas! E ella disse-me o que eu devia fazer no dia seguinte. Depois, sahimos do quarto e ouvimos a senhora fecharse por dentro. Magdalena e Anneta subiram para o seu quarto. Os outros criados já estavam deitados: sendo o dia seguinte dia de recepção, era de presumir que ficariamos acordados até tarde.

« — Que horas eram então?

« — Creio que seriam cerca de onze horas.

« — Pois bem, das declarações do porteiro, dos seus vizinhos, da sua propria filha, vê-se que você só voltou para a sua casa entre duas e tres horas da manhã. O que fez nesse intervallo?

« — Meu Deus! Sr. magistrado, eis que aconteceu: desci á cozinha, puz o chapéo em cima da mesa, sentei-me perto do fogão, para aquecer-me um pouco antes de sahir para voltar á minha casa... Então, o calor, a fadiga e a idade... Em summa, adormeci sem querer, Quando acordei, o relogio do Sobonna dava horas: pensei que seriam onze horas e meia e preparei-me para sahir. Fiquei admirado encontrando a porta da rua aberta...

« — O que pensou disso?

« — Pensei que Matheus, o cocheiro, se tivesse esquecido de fechal-a.

« — Matheus affirma, pelo contrario, que não se descuidou disso. A cozinheira e os dous criados estavam presentes quando elle fechou a porta. Vejamos, Lebrun, como explica estar a porta aberta?

« — Sr. juiz, a menos que alguem entrasse emquanto eu dormia...

« — Isso é impossivel, porque você não a abrio a ninguem, e só você tinha a chave.

« O ex-intendente abaixou a cabeça e ficou calado. Houve um ligeiro rumor. O Sr. de Monmerque tornou:

« — Está demonstrado que o assassino entrou no quarto da victima pela porta que communica com a escada de serviço. Ora, a chave do trinco, que você tinha, abre não sómente a porta-cocheira, mas ainda da *escada pequena*. D'onde lhe veio essa chave?

« — Da minha patrôa. Ella m'a confiou, afim de que, quando ella estivesse deitada, não tivesse de incommodar-se para abrir a porta, quando precisasse de mim.

« — Você era o unico que gozava desse privilegio?

« — Perdão. A senhora tinha tambem mandado fazer uma chave para o seu afilhado...

« — Sim, para esse sujeito de quem teve de separar-se... Conhece os motivos dessa separação?

« Jacques Lebrun parece hesitar. Depois, acabou por balbuciar:

« — Dividas... travessuras... talvez algum namoro...

« — Os deploraveis antecedentes desse rapaz chamaram, a principio, a attenção da justiça. Mas, está provado que elle sahio de Pariz, da França, havia cerca de seis mezes e que está actualmente servindo nas colonias. Entretanto, se tem alguma accusação a fazer-lhe, é do seu dever e do seu interesse esclarecer nos.

« O ex-intendente fez um gesto energico de denegação:

« — Accusar Rolando!... Eu!... Deus me livre!... E' um demiolado, um tonto, um doudo!... Mas não é criminoso!... Não: não é criminoso!...

« O tom de convicção com que o ex-intendente pronunciou estas palavras não deixou de impressionar singularmente o auditorio.

« Com effeito, esperava-se que elle procuraria defender-se lançando sobre o ex-secretario da fallecida a esmagadora responsabilidade da chave do trinco. Mas não; parecia tomar a peito a defesa de Rolando!... Todos admiraram-se. O Sr. de Broê tomou notas. O Sr. Barthe pareceu fazer observações ao seu cliente.

(*Continúa*)

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 219)

XI

A lucta

Lucy, aquella rapariga comprida e secca, que por toda a parte passeava o seu alcool e os seus remorsos, era uma dipsomaniaca.

Confessara-o tacitamente, quando manifestou o despreso pelo dinheiro de Aline, dizendo-lhe:

— Para as minhas despezas ganho bastante.

A bebida favorita, aquella a que não podia resistir, era a genebra.

Só comprava um litro de cada vez, e nunca bebia pela manhã. Mas logo depois do almoço, não podia passar sem ir fazer uma visita á sua garrafa. A principio eram espaçadas aquellas visitas. O litro estava escondido no fundo de um armario, em um aposento contiguo áquelle que era occupado por Aline.

A desgraçada começava por lutar. Quando não podia mais ir ao frasco, tomava um calice, enchia-o e bebia-o de um só trago.

Resistia tambem muito durante o dia, como jé dissemos, mas em chegando a noute, depois do jantar, as visitas á garrafa succediam-se umas ás outras, incessantes, rapidas, e isto até esgotar-se o litro; e logo depois, cahia ella em cima da cama, a maior parte das vezes vestida, no mais completo embrutecimento.

Era assim todos os dias.

Lucy, não podendo resistir á sua fatal paixão. sabendo que estava condemnada áquella morte horrivel, que espera os ebrios, vivendo n'aquelle estado degradante, e tendo d'elle consciencia, e despresando os outros e a si mesma, passava, tesa, alcoolisada, em um desespero incuravel, para aquelle inferno, que era a sua vida.

Por mais que bebesse, só cahia no fim, quando a prostração ia manifestar-se. Durante o resto do tempo, cumpria automaticamente os deveres do seu cargo, sem resmungar, sem fallar, respondendo por monosyllabos, quando era interrogada, e molhando a bocca uma vez por outra com agua dentrificia violenta, para disfarçar aquelles vapores de genebra, que se tornariam, sem aquella precaução, insupportaveis no ar ambiente.

Cerca de onze horas, o seu litro, chegando ao fim, Lucy perguntou á menina Vanniéres se ainda precisava dos seus serviços.

— Não, respondeu Aline, julgando-se em segurança.

Havia revistado attenta e minuciosamente as portas e as janellas, os ferrolhos estavam perfeitamente fechados.

A'quella hora não tinha nenhuma visita a temer. Podia, portanto, dispensar a companhia da ébria, que lhe inspirava ao mesmo tempo terror e nojo.

Lucy retirou-se para o seu quarto, deixando a porta aberta. Foi despejar a sua garrafa e toda vestida cahio em cima da cama.

Um instante depois, Aline ouvio uma respiração nervosa, reproduzindo-se regularmente.

A criada roncava, rija, em cima da cama, estremecendo de vez em quando, como sob a influencia de descargas electricas, crispando as pontas dos dedos e enterrando as unhas nas palmas das mãos.

— Miseravel creatura! Que vida! que tortura! murmurou Aline que, com uma vela na mão tinha ido vêl-a, porque o ruido resonar a incommodava.

Voltou-se bruscamente, douda, offegante.

Adivinhara-o! Estava alli ao lado d'ella! Não se tinha enganado.

Era elle, o miseravel! o assassino.

Olhava para ella com os olhos injectados, que deixavam ver as suas paixões infames.

Aline recuou até ao fundo do quarto.

Bernardo Paloque entrara por uma porta invisivel, como deviam existir n'aquellas casas. Primeiro que tudo vira o seu Dr. Michel Kahfner, seu caro collega, e tinha-se entendido com elle. E como o director se mostrava recalcitrante por causa d'aquellas constantes visitas que Bernardo Paloque declarava indispensaveis para *acompanhar a sua doente*, o forçado deixara entender que comprehendia que tinha de pagar certos supplementos, motivados por aquelles tratamentos excepcionaes, e então, graças a uma ligeira chuva de ouro, obteve tudo quanto quiz do Dr. Kahfner, que era incapaz de resistir a estes pedidos tão delicados.

Bernardo Paloque estava livre, tinha plena liberdade de entrar e andar por toda a casa de saúde.

Tinha um passo franco em boa e devida fórma, e d'esta vez Aline de Vanniéres, aquella que o havia mordido, aquella, cujo pensamento e cuja imagem lhe queimavam o sangue, estava perdida, sem compaixão.

Vendo-a erecta, com uma vela na mão, de pé, apoiada ao fogão, bella, a fazer damnar um santo, no seu terror e na sua colera, contemplava-a em silencio, não podendo satisfazer nem saciar a alegria dos seus olhos.

Estava a dous passos d'ella; só tinha que estender a mão para agarral-a. Pertencia-lhe.

Para que ter pressa, para que luctar? A força, ainda uma vez não vencia todos os direitos? Podia gritar, pedir soccorro, ninguem viria. Não se responde aos chamados de uma douda, e Mlle. Chapmer, a pensionista do Dr. Michel Kahfner estava realmente atacada de loucura furiosa! o Sr. director havia-o, em pessoa, verificado.

Aline, com a vela na mão, approximara-se da alcova.

Um sorriso de triumpho entreabria-lhe os labios.

Tinha achado o meio de fugir ao bandido.

Era certamente a morte, a morte medonha, horrivel; mas era a morte pura e sem macula.

A' cabeceira do leito via um botão de campainha electrica, Bernardo Paloque julgou sem duvida que Alide ia chamar por soccorro.

Rio-se ironicamente, e disse, encarando-a bem de face, e para lhe fazer bem comprehender que devia perder toda a esperança.

— E' inutil chamar, ninguem virá.

Bem sei, replicou Aline. As suas precauções estão tomadas. E entretanto não o temo. Pelo contrario, desafio-o, miseravel.

Bernardo tornou a rir-se, aquella raiva dava-lhe prazer; via-a assim, estorcendo-se, enraivecida, mordendo-o outra vez. Ameaça-o! Coitada! A elle, que dentro em pouco havia de apertal-a nos braços e fazel-a gritar de dôr. Mas que creatura corajosa! Valia tudo quanto havia dado para possuil-a o ainda mais. Por isso, ante-gostava o prazer que sentia encontrando-a diante d'elle, prompta para a lucta e sempre indomavel. Que rapariga! que maravilha!

Aline, sentindo-se profanada pelos olhos ardentes do miseravel, não pôde conter-se por mais tempo.

— Julga que estou irremediavelmente perdida, disse ella, pensa que vai possuir-me. Pois bem, dê um passo... desafio-o! Dê um passo, e lanço fogo.

E approximava já a mão armada com vela, do cortinado e das cortinas.

— Ah! tens medo, bandido, talvez chegassem tarde. Mas em todo caso havia de vir, e seria soccorro. Ah! escolheste esta miseravel para me guardar, por que sabias que embriagada dorme alli, e não responderia ao meu chamado? Pois bem, vês que posso mallograr os teus projectos. Assassino, não sou ainda tua, nem nunca serei. Dá um passo, faze um gesto, e lanço fogo.

Paloque rangia os dentes.

Ella ainda ainda lhe escapava... por emquacto. Não ousava mecher-se. Ella faria o que disse. Admirava-a ainda, idealmente bella na sua terrivel ameaça, com a vela levantada á altura do cortinado de cassa.

Um segundo mais, e tudo arderia.

Nos seus olhos, Aline, lera-lhe o pensamento.

— Sim, repetio ella, tens medo! Covarde! Haviam de acudir ao incendio e o meu corpo, mesmo morto, não te pertenceria. Meche-te, anda, dá um passo, se tens, não digo coração, mas um um resto de coragem. Covarde! covarde! infame, meche-te, anda!

O forçado conservava-se no seu lugar, petrificado.

Por fim, estremeceu, e, ameaçando-a com um movimento de cabeça:

— Partida adiada, minha bella, disse elle com uma voz cheia de colera. Partida adiada. Mas nem sempre teremos phosphoros. Havemos de cortar os dentes e as garras, minha pantherazinha, e então...

Não acabou, os olhos disseram o resto. Por agora confessava-se vencido. Por isso obedeceu lentamente áquella ordem que havia recebido, e recuou o passo como uma féra queimada pelo ferro em brasa do domador.

— Sahe, miseravel! ou se não te vais immediatamente, faço o que disse. Sahe, assassino! maldito! E lembra te de uma cousa, que prefiro mil vezes a morte..

Por seu turno não ousou concluir.

Elle sahio de vagar, olhando ainda, admirando-a, deixando-a com pena, e no momento de fechar a porta, disse-lhe com um olhar ironico e cruel, franzindo os labios e mostrando-lhe os dentes ponteagudos:

— Não se mata quem se quer matar, minha bella, e ainda temos a camisola de força.

Quando elle sahio, Aline cahio de joelhos aos pés do leito, agradecendo a Deus, e supplicando o Divino Mestre, que a arrancasse das mãos dos seus inimigos.

Será preciso dizer que Aline não dormio aquella noite? Ficou sentada no meio do quarto, com os olhos abertos, o ouvido á espreita, estremecendo ao menor d'aquelles mil ruidos, que a noite mais calma traz sempre comsigo.

O dia, desde os seus primeiros clarões, deu-lhe repouso e confiança. O crime fugio com os primeiros raios do sol. Para descançar um pouco das angustias da noite, Aline abrio a janella. Atravez das grades entrava-lhe no quarto o perfume da verdura, e por cima dos muros o aroma violento e fresco da mata de Vincennes vinha banhar a fronte incandescente da moça.

— Se a senhora quizer descer ao jardim, disse-lhe a criada, o regulamento da casa permitte-o. Póde passear quanto quizer.

Aline não esperou que ella repetisse. O jardim era ainda uma liberdade relativa. Depois, quem sabe, n'aquelle jardim talvez encontrasse o que procurava, isto é, a possibilidade de uma evasão, porque na idade de Aline, por mais abatida que se esteja, nunca se renuncia á esperança.

Não tinha bem acabado de descer, quando o espectaculo que se lhe apresentou diante dos olhos lhe apertou o coração. Loucos e loucas, maniacos, idiotas, desfilavam diante d'ella, e eram incoherencias e excentricidades de toda a especie, vestidos exquisitos, grotescos, e a vista de todas aquellas miserias causava-lhe um soffrimento atroz.

Dizia comsigo mesma, se um dia não ficaria assim, e se a vista e o contacto de todas aquelles doudos não a tornariam douda a seu turno.

Typ. do *Diario* a rua do Duque de Caxias n. 42